Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE MINEIROS
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua 07, no 121, Centro, CEP 75.830-068 – Fone/PABX (64) 3661-1027

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Adriano Joaquim da Silva, Oficial Efetivo do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CNM nº 024752.2.0048150-53

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 48.150**, do Livro 02, datada de 11 de outubro de 2022, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: UMA ÁREA DE TERRAS medindo **1.016,7963 ha** (um mil e dezesseis hectares, setenta e nove ares e sessenta e três centiares), encerrada num perímetro de 16.340,26 metros, localizada na zona rural deste Município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, situada na "FAZENDA MORRINHOS", cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice MBBD-V-00501, Longitude: -52°48'54.318", Latitude: -17°47'58.672" e Altitude 652.14 m, deste segue confrontando com Córrego Grande - Margem direita a jusante no azimute 111°15' e distância de 46,97 m até o vértice MBBD-P-01792, Longitude: -52°48'52.832", Latitude: -17°47'59.226" e Altitude 651.93 m; no azimute 146°28' e distância 30,13 m até o vértice MBBD-P-01793, Longitude: -52°48'52.267", Latitude: -17°48'00.043" e Altitude 652.23 m; no azimute 181°48' e distância 83,77 m até o vértice MBBD-P-01794, Longitude: -52°48'52.357", Latitude: -17°48'02.766" e Altitude 651.75 m; no azimute 126°22' e distância 107,82 m até o vértice MBBD-P-01795, Longitude: -52°48'49.410", Latitude: -17°48'04.846" e Altitude 650.84 m; no azimute 97°22' e distância 104,63 m até o vértice MBBD-P-01796, Longitude: -52°48'45.887", Latitude: -17°48'05.283" e Altitude 652.73 m; no azimute 192°49' e distância 47,08 m até o vértice MBBD-P-01797, Longitude: -52°48'46.242", Latitude: -17°48'06.776" e Altitude 651.94 m; no azimute 207°14' e distância 64,29 m até o vértice MBBD-P-01798, Longitude: -52°48'47.241", Latitude: -17°48'08.635" e Altitude 654.25 m; no azimute 120°16' e distância 119,56 m até o vértice MBBD-P-01799, Longitude: -52°48'43.735", Latitude: -17°48'10.595" e Altitude 650.85 m; no azimute 174°24' e distância 57,99 m até o vértice MBBD-P-01800, Longitude: -52°48'43.543", Latitude: -17°48'12.472" e Altitude 650.65 m; no azimute 102°41' e distância 76,96 m até o vértice MBBD-P-01801, Longitude: -52°48'40.994",

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
.onr

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Latitude: -17°48'13.022" e Altitude 648.15 m; no azimute 152°53' e distância 26,50 m até o vértice MBBD-P-01802, Longitude: -52°48'40.584", Latitude: -17°48'13.789" e Altitude 647.75 m; no azimute 172°23' e distância 137,36 m até o vértice MBBD-P-01803, Longitude: -52°48'39.966", Latitude: -17°48'18.217" e Altitude 647.85 m; no azimute 84°11' e distância 152,67 m até o vértice MBBD-P-01804, Longitude: -52°48'34.809", Latitude: -17°48'17.715" e Altitude 649.05 m; no azimute 157°57' e distância 85,71 m até o vértice MBBD-P-01805, Longitude: -52°48'33.717", Latitude: -17°48'20.299" e Altitude 652.94 m; no azimute 162°13' e distância 8,10 m até o vértice MBBD-P-01806, Longitude: -52°48'33.633", Latitude: -17°48'20.550" e Altitude 653.44 m; no azimute 89°56' e distância 27,24 m até o vértice MBBD-P-01807, Longitude: -52°48'32.708", Latitude: -17°48'20.549" e Altitude 654.25 m; no azimute 55°06' e distância 33,97 m até o vértice MBBD-P-01808, Longitude: -52°48'31.762", Latitude: -17°48'19.917" e Altitude 650.74 m; no azimute 90°31' e distância 49,95 m até o vértice MBBD-P-01809, Longitude: -52°48'30.066", Latitude: -17°48'19.932" e Altitude 650.56 m; no azimute 125°17' e distância 88,83 m até o vértice MBBD-P-01810, Longitude: -52°48'27.604", Latitude: -17°48'21.601" e Altitude 649.05 m; no azimute 175°47' e distância 53,06 m até o vértice MBBD-P-01811, Longitude: -52°48'27.472", Latitude: -17°48'23.322" e Altitude 650.35 m; no azimute 138°03' e distância 114,39 m até o vértice MBBD-P-01812, Longitude: -52°48'24.876", Latitude: -17°48'26.089" e Altitude 648.54 m; no azimute 174°18' e distância 90,75 m até o vértice MBBD-P-01813, Longitude: -52°48'24.570", Latitude: -17°48'29.026" e Altitude 648.85 m; no azimute 141°29' e distância 38,98 m até o vértice MBBD-P-01814, Longitude: -52°48'23.746", Latitude: -17°48'30.018" e Altitude 649.24 m; no azimute 115°07' e distância 59,76 m até o vértice MBBD-P-01815, Longitude: -52°48'21.909", Latitude: -17°48'30.843" e Altitude 645.34 m; no azimute 141°26' e distância 53,72 m até o vértice MBBD-P-01816, Longitude: -52°48'20.772", Latitude: -17°48'32.209" e Altitude 644.74 m; no azimute 176°10' e distância 41,57 m até o vértice MBBD-P-01817, Longitude: -52°48'20.678", Latitude: -17°48'33.558" e Altitude 645.04 m; no azimute 211°20' e distância 79,05 m até o vértice MBBD-P-01818, Longitude: -52°48'22.074", Latitude: -17°48'35.754" e Altitude 649.95 m; no azimute 129°56' e distância 122,57 m até o vértice MBBD-P-01819, Longitude: -52°48'18.883", Latitude: -17°48'38.313" e Altitude 641.74 m; no azimute 136°08' e distância 162,21 m até o vértice MBBD-P-01820, Longitude: -52°48'15.067", Latitude: -17°48'42.117" e Altitude 650.67 m; no azimute 129°28' e distância 173,72 m até o vértice MBBD-P-01821, Longitude: -52°48'10.514", Latitude: -17°48'45.709" e Altitude 648.14 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 48064 | Fazenda Morrinhos - Gleba 04 no azimute 233°34' e distância 3.569,94 m até o vértice MBBD-M-1298, Longitude: -52°49'48.060", Latitude: -17°49'54.637" e Altitude 704.27 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 40924 | Fazenda Babilonia L.D. Pedra Branca e Rancho Grande - Agropecuaria Martona Ltda no azimute 243°31' e distância 16,48 m até o vértice A6C-M-0119, Longitude: -52°49'48.561", Latitude: -17°49'54.876" e Altitude 708.37 m; no azimute 242°27' e distância 1.514,99 m até o vértice A6C-M-0120, Longitude: -52°50'34.180", Latitude: -17°50'17.652" e Altitude 687.83 m; no azimute 248°37' e distância 75,33 m até o vértice MBBD-M-1299, Longitude:

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

-52°50'36.562", Latitude: -17°50'18.545" e Altitude 672.75 m; no azimute 25°54' e distância 87,78 m até o vértice MBBD-P-02061, Longitude: -52°50'35.260", Latitude: -17°50'15.977" e Altitude 674.34 m; no azimute 14°36' e distância 21,96 m até o vértice MBBD-P-02062, Longitude: -52°50'35.072", Latitude: -17°50'15.286" e Altitude 673.09 m; no azimute 339°11' e distância 69,07 m até o vértice MBBD-P-02063, Longitude: -52°50'35.905", Latitude: -17°50'13.186" e Altitude 670.09 m; no azimute 321°06' e distância 73,16 m até o vértice MBBD-P-02064, Longitude: -52°50'37.465", Latitude: -17°50'11.334" e Altitude 669.09 m; no azimute 289°53' e distância 62,89 m até o vértice MBBD-P-02065, Longitude: -52°50'39.473", Latitude: -17°50'10.638" e Altitude 670.14 m; no azimute 340°55' e distância 56,96 m até o vértice MBBD-P-02066, Longitude: -52°50'40.105", Latitude: -17°50'08.887" e Altitude 672.75 m; no azimute 8°03' e distância 15,96 m até o vértice MBBD-P-02067, Longitude: -52°50'40.029", Latitude: -17°50'08.373" e Altitude 673.53 m; no azimute 337°00' e distância 23,15 m até o vértice MBBD-P-02068, Longitude: -52°50'40.336", Latitude: -17°50'07.680" e Altitude 673.09 m; no azimute 291°34' e distância 118,52 m até o vértice MBBD-P-02069, Longitude: -52°50'44.079", Latitude: -17°50'06.263" e Altitude 675.04 m; no azimute 319°26' e distância 40,63 m até o vértice MBBD-P-02070, Longitude: -52°50'44.976", Latitude: -17°50'05.259" e Altitude 677.44 m; no azimute 307°29' e distância 77,90 m até o vértice MBBD-P-02071, Longitude: -52°50'47.075", Latitude: -17°50'03.717" e Altitude 679.09 m; no azimute 309°25' e distância 68,17 m até o vértice MBBD-P-02072, Longitude: -52°50'48.863", Latitude: -17°50'02.309" e Altitude 684.09 m; no azimute 302°36' e distância 75,76 m até o vértice MBBD-P-02073, Longitude: -52°50'51.030", Latitude: -17°50'00.981" e Altitude 684.76 m; no azimute 323°40' e distância 60,84 m até o vértice MBBD-P-02074, Longitude: -52°50'52.254", Latitude: -17°49'59.387" e Altitude 685.09 m; no azimute 294°57' e distância 65,74 m até o vértice MBBD-P-02075, Longitude: -52°50'54.278", Latitude: -17°49'58.485" e Altitude 683.09 m; no azimute 319°22' e distância 181,37 m até o vértice MBBD-P-02076, Longitude: -52°50'58.288", Latitude: -17°49'54.008" e Altitude 688.97 m; no azimute 349°08' e distância 132,40 m até o vértice MBBD-P-02077, Longitude: -52°50'59.135", Latitude: -17°49'49.779" e Altitude 688.78 m; no azimute 305°29' e distância 17,90 m até o vértice MBBD-P-02078, Longitude: -52°50'59.630", Latitude: -17°49'49.441" e Altitude 689.17 m; no azimute 4°50' e distância 39,74 m até o vértice MBBD-P-02079, Longitude: -52°50'59.516", Latitude: -17°49'48.153" e Altitude 687.09 m; no azimute 346°51' e distância 94,66 m até o vértice MBBD-P-02080, Longitude: -52°51'00.247", Latitude: -17°49'45.155" e Altitude 688.55 m; no azimute 351°02' e distância 14,19 m até o vértice MBBD-P-02081, Longitude: -52°51'00.322", Latitude: -17°49'44.699" e Altitude 686.10 m; no azimute 303°28' e distância 20,41 m até o vértice MBBD-P-02082, Longitude: -52°51'00.900", Latitude: -17°49'44.333" e Altitude 688.06 m; no azimute 40°56' e distância 29,43 m até o vértice MBBD-P-02083, Longitude: -52°51'00.245", Latitude: -17°49'43.610" e Altitude 687.66 m; no azimute 326°30' e distância 53,16 m até o vértice MBBD-P-02084, Longitude: -52°51'01.241", Latitude: -17°49'42.168" e Altitude 685.35 m; no azimute 308°56' e distância 44,03 m até o vértice MBBD-P-02085, Longitude: -52°51'02.404", Latitude: -17°49'41.268" e Altitude 684.56 m; no

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

azimute 270°31' e distância 40,70 m até o vértice MBBD-P-02086, Longitude: -52°51'03.786", Latitude: -17°49'41.256" e Altitude 683.06 m; no azimute 324°39' e distância 64,65 m até o vértice MBBD-P-02087, Longitude: -52°51'05.056", Latitude: -17°49'39.541" e Altitude 681.09 m; no azimute 336°11' e distância 79,65 m até o vértice MBBD-P-02088, Longitude: -52°51'06.148", Latitude: -17°49'37.171" e Altitude 678.10 m; no azimute 309°46' e distância 30,81 m até o vértice MBBD-P-02089, Longitude: -52°51'06.952", Latitude: -17°49'36.530" e Altitude 680.42 m; no azimute 8°52' e distância 34,14 m até o vértice MBBD-P-02090, Longitude: -52°51'06.773", Latitude: -17°49'35.433" e Altitude 678.09 m; no azimute 351°02' e distância 17,96 m até o vértice MBBD-P-02091, Longitude: -52°51'06.868", Latitude: -17°49'34.856" e Altitude 677.78 m; no azimute 326°17' e distância 6,21 m até o vértice MBBD-P-02092, Longitude: -52°51'06.985", Latitude: -17°49'34.688" e Altitude 710.55 m; no azimute 330°31' e distância 130,85 m até o vértice MBBD-P-02093, Longitude: -52°51'09.171", Latitude: -17°49'30.983" e Altitude 687.56 m; no azimute 359°12' e distância 127,31 m até o vértice MBBD-P-02094, Longitude: -52°51'09.231", Latitude: -17°49'26.843" e Altitude 687.05 m; no azimute 310°33' e distância 65,55 m até o vértice MBBD-P-02095, Longitude: -52°51'10.922", Latitude: -17°49'25.457" e Altitude 695.00 m; no azimute 5°41' e distância 181,32 m até o vértice MBBD-P-02096, Longitude: -52°51'10.312", Latitude: -17°49'19.589" e Altitude 708.77 m; no azimute 333°27' e distância 129,85 m até o vértice MBBD-P-02097, Longitude: -52°51'12.282", Latitude: -17°49'15.811" e Altitude 713.83 m; no azimute 317°10' e distância 305,23 m até o vértice A6C-M-0123, Longitude: -52°51'19.328", Latitude: -17°49'08.531" e Altitude 737.93 m; no azimute 343°20' e distância 344,95 m até o vértice A6C-M-0124, Longitude: -52°51'22.685", Latitude: -17°48'57.783" e Altitude 742.12 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 48064 | Fazenda Morrinhos - Gleba 02 no azimute 87°34' e distância 2.189,26 m até o vértice MBBD-M-01296, Longitude: -52°50'08.419", Latitude: -17°48'54.761" e Altitude 820.90 m; no azimute 143°22' e distância 330,82 m até o vértice MBBD-M-01203, Longitude: -52°50'01.718", Latitude: -17°49'03.396" e Altitude 801.26 m; no azimute 54°44' e distância 1.013,03 m até o vértice MBBD-M-01295, Longitude: -52°49'33.632", Latitude: -17°48'44.377" e Altitude 753.27 m; no azimute 323°34' e distância 419,94 m até o vértice MBBD-M-01213, Longitude: -52°49'42.097", Latitude: -17°48'33.387" e Altitude 769.03 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 48064 | Fazenda Morrinhos - Gleba 01 no azimute 52°49' e distância 1.276,99 m até o vértice MBBD-M-01282, Longitude: -52°49'07.553", Latitude: -17°48'08.289" e Altitude 723.62 m; no azimute 52°49' e distância 489,28 m até o vértice MBBD-V-00501, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 2bb59560-b268-41b4-a66d-ab725be49f22. ART nº 1020220133754-GO devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec .onr

no INCRA/SNCR sob nº 0000197061405. Tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo Geógrafo Claudio Augusto Justino Silva, Código de Credenciamento INCRA MBBD, Registro no Conselho Profissional nº 25132/D-GO/GO.-

CADASTRO: CCIR sob o nº 000.019.706.140-5, assim discriminado: Mod. Rural (ha) 8,3272, Nº Mod. Rurais 310,65, Mod. Fiscal (ha) 60,0000, Nº Mod. Fiscais 55,4062, FMP (ha) 2,00, Área Total (ha) 3.324,3690. Número do Imóvel na Receita Federal do Brasil – NIRF: 4.861.560-9.-

PROPRIETÁRIOS: JOÃO BATISTA CONSENTINI FILHO, brasileiro, solteiro e declara não conviver em união estável, maior e capaz, engenheiro agrônomo, nascido em 28/12/1982, filho de João Batista Consentini e Maria Marcia da Silva Consentini, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01816392446/DETRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade nº 4106888/SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 994.260.211-91, residente e domiciliado na Rua Gumercindo Ferreira, nº 235, Sala 01, Centro, em Rio Verde/GO, endereço eletrônico: jtista2@hotmail.com e CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro e declara não conviver em união estável, maior e capaz, empresário, nascido em 30/12/1984, filho de Carlos Cardoso de Oliveira e Suraia Cruvinel Pimenta Cardoso, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02750948503/DETRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade nº 4017869/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.578.571-14, residente e domiciliado na Rua T-62, nº 1.104, Apartamento nº 702, Setor Bueno, em Goiânia/GO, endereço eletrônico: carlosfilhosalutti@hotmail.com.-

REGISTRO ANTERIOR: Este imóvel é resultado de desmembramento de uma área maior com 3.310,1546 ha descrita na matrícula anterior nº 48.064 deste CRI e conforme georreferenciamento certificação INCRA/SIGEF código nº 2bb59560-b268-41b4-a66d-ab725be49f22.-

Protocolo nº 147.309, de 11 de outubro de 2022.

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R$ 48,72.

wrar/cpo

AV-1/48.150. Em 11 de outubro de 2022. **REMISSÃO. RESERVA LEGAL.-** Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-2 da matrícula nº 48.064 deste CRI, datada de 17.08.2022, procedo a presente averbação para fazer constar:

"TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL – PROPRIETÁRIO - NELVO FRIES. **AUTORIDADE FLORESTAL** - MARILEY VIEIRA DO CARMO. **TESTEMUNHAS** - ELIETE FANTINELL. GLEICE KELLY CAMPOS LIMA GOUVEIA. Tendo em vista o que determina o § 2º do art. 16 da Lei 4.771/65 (Código Florestal) e o art. 20 da Lei Estadual nº 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás), que a florestal ou outra forma de vegetação existente com a área de **665,98688 ha**, não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites descritos no memorial descritivo e mapa anexos a este Termo, a saber: **Reserva Legal 01 - com a área de 26,14501 ha** - "Inicia-se se no vértice denominado 'MRL-01' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=302487.2051 m e N=8030850.1661 m, vértice este localizado junto a cerca de divisa com FAZ. MORRINHOS L.D. FAZENDA ITÁLIA; daí, segue pela cerca confrontando com FAZ. MORRINHOS L.D. FAZENDA ITÁLIA com o azimute de 89°32'20" e a distância de 585.40 m até o 'vértice MRL-02' (E=303072.5900 m e

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .:.onr

N=8030854.8774 m) cravado junto a cerca a 30m da margem esquerda de uma Cabeceira; daí, segue jusante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem direita da referida Cabeceira confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 182°02'51" - 27.77 m até o vértice 'ponto PRL-01' (E=303071.5979 m e N=8030827.1290 m); 157°36'13" - 66.61 m até o vértice 'ponto PRL-02' (E=303096.9761 m e N=8030765.5454 m); 129°46'56" - 54.52 m até o vértice 'ponto PRL-03' (E=303138.8766 m e N=8030730.6572 m); 120°56'35" - 27.01 m até o vértice 'ponto PRL-04' (E=303162.0465 m e N=8030716.7667 m); 153°25'01" - 29.17 m até o vértice 'ponto PRL-05' (E=303175.1014 m e N=8030690.6775 m); 201°23'36" - 23.50 m até o vértice 'ponto PRL-06' (E=303166.5284 m e N=8030668.7944 m); 218°10'47" - 52.48 m até o vértice 'ponto PRL-07' (E=303134.0913 m e N=8030627.5442 m); 248°12'53" - 49.90 m até o vértice 'ponto PRL-08' (E=303087.7518 m e N=8030609.0236 m); 252°03'36" - 92.69 m até o vértice 'ponto PRL-09' (E=302999.5721 m e N=8030580.4742 m); 184°14'21" - 81.93 m até o vértice 'ponto PRL-10' (E=302993.5158 m e N=8030498.7704 m); 184°05'22" - 59.39 m até o vértice 'ponto PRL-11' (E=302989.2802 m e N=8030439.5284 m); 201°40'46" - 26.47 m até o vértice 'ponto PRL-12' (E=302979.5032 m e N=8030414.9341 m); 252°46'19" - 27.80 m até o vértice 'ponto PRL-13' (E=302952.9483 m e N=8030406.6997 m); 252°46'19" - 67.10 m até o vértice 'ponto PRL-14' (E=302888.8588 m e N=8030386.8262 m); 261°03'53" - 49.74 m até o vértice 'ponto PRL-15' (E=302839.7232 m e N=8030379.1008 m); 261°34'48" - 61.15 m até o vértice 'ponto PRL-16' (E=302779.2365 m e N=8030370.1474 m); 239°57'05" - 52.19 m até o vértice 'ponto PRL-17' (E=302734.0645 m e N=8030344.0162 m); 233°09'09" - 42.66 m até o vértice 'ponto PRL-18' (E=302699.9303 m e N=8030318.4365 m); 270°00'00" - 47.76 m até o vértice 'ponto PRL-19' (E=302652.1738 m e N=8030318.4365 m); 267°05'04" - 30.31 m até o vértice 'ponto PRL-20' (E=302621.9078 m e N=8030316.8950 m); 13°23'22" - 1.97 m até o vértice 'ponto PRL-21' (E=302622.3631 m e N=8030318.8074 m); 8°32'06" - 23.17 m até o vértice 'ponto PRL-22' (E=302625.8020 m e N=8030341.7221 m); 335°29'52" - 30.42 m até o vértice 'ponto PRL-23' (E=302613.1853 m e N=8030369.4041 m); 331°08'54" - 21.89 m até o vértice 'ponto PRL-24' (E=302602.6244 m e N=8030388.5735 m); 338°40'18" - 17.08 m até o vértice 'ponto PRL-25' (E=302596.4109 m e N=8030404.4871 m); 349°29'58" - 24.65 m até o vértice 'ponto PRL-26' (E=302591.9187 m e N=8030428.7233 m); 316°01'33" - 23.22 m até o vértice 'ponto PRL-27' (E=302575.7931 m e N=8030445.4368 m); 307°19'27" - 1.58 m até o vértice 'ponto PRL-28' (E=302574.5349 m e N=8030446.3962 m); 353°49'51" - 13.36 m até o vértice 'ponto PRL-29' (E=302573.0997 m e N=8030459.6740 m); 336°40'48" - 23.96 m até o vértice 'ponto PRL-30' (E=302563.6134 m e N=8030481.6798 m); 1°10'51" - 10.43 m até o vértice 'ponto PRL-31' (E=302563.8284 m e N=8030492.1072 m); 349°37'12" - 19.07 m até o vértice 'ponto PRL-32' (E=302560.3927 m e N=8030510.8631 m); 320°10'55" - 25.84 m até o vértice 'ponto PRL-33' (E=302543.8468 m e N=8030530.7094 m); 337°46'00" - 6.42 m até o vértice 'ponto PRL-34' (E=302541.4173 m e N=8030536.6527 m); 350°12'53" - 13.08 m até o vértice 'ponto PRL-35' (E=302539.1946 m e N=8030549.5407 m); 342°26'07" - 21.28 m até o vértice 'ponto PRL-36' (E=302532.7740 m e N=8030569.8241 m); 344°09'45" - 18.18 m até o vértice 'ponto PRL-37' (E=302527.8135 m e N=8030587.3104 m); 341°28'17" - 27.47 m até o vértice 'ponto PRL-38' (E=302519.0828 m e N=8030613.3606 m); 328°02'01" - 13.85 m até o vértice 'ponto PRL-39'

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

(E=302511.7485 m e N=8030625.1132 m); 351°24'47" - 28.10 m até o vértice 'ponto PRL-40' (E=302507.5526 m e N=8030652.9000 m); 329°01'23" - 41.65 m até o vértice 'ponto PRL-41' (E=302486.1149 m e N=8030688.6109 m); 339°12'31" - 37.38 m até o vértice 'ponto PRL-42' (E=302472.8459 m e N=8030723.5577 m); 334°24'00" - 37.10 m até o vértice 'ponto PRL-43' (E=302456.8169 m e N=8030757.0128 m); 3°37'36" - 24.74 m até o vértice 'ponto PRL-44' (E=302458.3821 m e N=8030781.7058 m); 22°49'55" - 74.28 m até o vértice 'vértice MRL-01' (E=302487.2051 m e N=8030850.1661 m) cravado a 30m da margem esquerda de uma Cabeceira com a cerca; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice Código A6C-M-0195 de coordenadas, Latitude: -17°48'07.04286"S e Longitude: -52°49'33.63163"W, (N=8004517.192m e E=271828.733m, Alt. Elip.=721.14m, MC=-51°), localizado junto a porteira próximo a Sede da Fazenda Morrinhos, proprietário: Sr. Nelvo Fries. Dados técnicos processados a partir rede geodésica oficial (Estação Ativa RBMC-IBGE) Brasília, Código: 91200, de coordenadas, Latitude: -15°56'49,2964"S e Longitude: -47°52'38,7376"W, (N=8.234.791,575 m e E=191.946,760 m, Alt. Elip.= 1118,65 m, MC=-45°) localizado no IBGE/Reserva Ecológica do Roncador. A estação é coincidente com a RN 2369V (referência de nível), Brasília – DF e (Estação Ativa RBMC-IBGE), Cuiabá Código: 92583 de coordenadas, Latitude: -15° 33' 17,4029'' S e Longitude: -56° 04' 09,7174'' W (N=8.280.082,107 m e E=599.791,609 m, Alt. Elip.= 243,52 m, MC=-57°) localizado no topo de um reservatório de água, na Estação Terrena de Cuiabá, do Centro de Rastreio e Controle de Satélites do INPE, Cuiabá – MT, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **Reserva Legal 02 - com a área de 74,88575 ha** - "Inicia-se no vértice MRL-03 denominado 'MRL-03' georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=303132.6456 m e N=8030855.3607 m, vértice este localizado junto a cerca na divisa com o FAZ. MORRINHOS L.D. FAZENDA ITÁLIA; daí, segue pela cerca confrontando com FAZ. MORRINHOS L.D. FAZENDA ITÁLIA com o azimute de 89°32'20" e 586.35 m até o marco 'MRL-04' (E=303718.9781 m e N=8030860.0796 m); daí, defletindo para a direita segue confrontando com quem é de direito, cito, "NELVO FRIES" com os seguintes azimutes distâncias: 128°11'35" e 435.24 m até o marco 'MRL-05' (E=304061.0479 m e N=8030590.9633 m); 219°42'11" e 593.78 m até o marco 'MRL-06' (E=303681.7393 m e N=8030134.1319 m); 250°03'15" e 884.68 m até o marco 'MRL-07' (E=302850.1288 m e N=8029832.3395 m), vértice este localizado junto a cerca na divisa com a FAZENDA PEDRA BRANCA. Daí, segue pela cerca confrontando com a FAZENDA PEDRA BRANCA com um azimute de 322°42'11" e uma distância de 423.04 m até o vértice 'MRL-08' (E=302593.7884 m e N=8030168.8717 m); daí, defletindo para a direita segue montante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem esquerda de uma cabeceira confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 355°32'38" - 49.27 m até o ponto 'PRL-45' (E=302589.9601 m e N=8030217.9951 m); 348°18'31" - 3.53 m até o ponto 'PRL-46' (E=302589.2454 m e N=8030221.4489 m); 5°37'48" - 4.93 m até o ponto 'PRL-47' (E=302589.7287 m e N=8030226.3516 m); 43°07'36" - 0.45 m até o ponto 'PRL-48' (E=302590.0333 m e

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

N=8030226.6768 m); 54°59'05" - 13.42 m até o ponto 'PRL-49' (E=302601.0239 m e N=8030234.3769 m); 31°56'07" - 26.02 m até o ponto 'PRL-50' (E=302614.7848 m e N=8030256.4545 m); 87°05'04" - 38.97 m até o ponto 'PRL-51' (E=302653.7007 m e N=8030258.4365 m); 90°00'00" - 66.22 m até o ponto 'PRL-52' (E=302719.9172 m e N=8030258.4365 m); 53°09'09" - 59.08 m até o ponto 'PRL-53' (E=302767.1936 m e N=8030293.8648 m); 59°57'05" - 37.16 m até o ponto 'PRL-54' (E=302799.3598 m e N=8030312.4723 m); 81°34'48" - 49.95 m até o ponto 'PRL-55' (E=302848.7758 m e N=8030319.7870 m); 81°03'53" - 54.36 m até o ponto 'PRL-56' (E=302902.4749 m e N=8030328.2300 m); 72°46'19" - 71.45 m até o ponto 'PRL-57' (E=302970.7189 m e N=8030349.3917 m); 72°46'18" - 32.40 m até o ponto 'PRL-58' (E=303001.6668 m e N=8030358.9884 m); 108°44'40" - 69.86 m até o ponto 'PRL-59' (E=303067.8186 m e N=8030336.5400 m); 129°46'57" - 65.89 m até o ponto 'PRL-60' (E=303118.4563 m e N=8030294.3764 m); 116°32'48" - 62.47 m até o ponto 'PRL-61' (E=303174.3402 m e N=8030266.4569 m); 90°00'00" - 70.22 m até o ponto 'PRL-62' (E=303244.5574 m e N=8030266.4569 m); 92°43'27" - 59.15 m até o ponto 'PRL-63' (E=303303.6452 m e N=8030263.6454 m); 97°07'09" - 62.86 m até o ponto 'PRL-64' (E=303366.0172 m e N=8030255.8554 m); 120°26'42" e 11.04 m até o ponto 'PRL-65' (E=303375.5355 m e N=8030250.2610 m); daí, segue contornado a nascente de uma afluente com um raio de 50m confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com a distância de 249.81m até o ponto 'PRL-66' (E=303405.9382 m e N=8030301.9880 m); daí, segue jusante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem direita da referida afluente confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 300°26'42" - 23.43 m até o ponto 'PRL-67' (E=303385.7427 m e N=8030313.8579 m); 277°07'09" - 77.54 m até o ponto 'PRL-68' (E=303308.7966 m e N=8030323.4682 m) 272°43'27" e 62.88 m até o ponto 'PRL-69' (E=303245.9840 m e N=8030326.4569 m) 270°00'00" - 57.49 m até o ponto 'PRL-70' (E=303188.4941 m e N=8030326.4569 m); 296°32'48" - 41.35 m até o ponto 'PRL-71' (E=303151.4993 m e N=8030344.9394 m); 309°46'57" - 70.07 m até o ponto 'PRL-72' (E=303097.6496 m e N=8030389.7776 m); 288°44'40" - 59.16 m até o ponto 'PRL-73' (E=303041.6273 m e N=8030408.7885 m); 21°40'46" - 18.51 m até o ponto 'PRL-74' (E=303048.4655 m e N=8030425.9900 m); 4°05'22" - 68.60 m até o ponto 'PRL-75' (E=303053.3574 m e N=8030494.4133 m); 4°14'21" - 41.52 m até o ponto 'PRL-76' (E=303056.4263 m e N=8030535.8152 m); 72°03'36" - 54.37 m até o ponto 'PRL-77' (E=303108.1492 m e N=8030552.5612 m); 68°12'53" - 68.01 m até o ponto 'PRL-78' (E=303171.3059 m e N=8030577.8033 m); 38°10'48" - 77.43 m até o ponto 'PRL-79' (E=303219.1651 m e N=8030638.6654 m); 21°23'36" - 15.30 m até o ponto 'PRL-80' (E=303224.7470 m e N=8030652.9136 m); 112°09'22" - 40.43 m até o ponto 'PRL-81' (E=303262.1934 m e N=8030637.6654 m); 100°56'44" - 103.96 m até o ponto 'PRL-82' (E=303364.2649 m e N=8030617.9253 m); 97°50'49" - 89.30 m até o ponto 'PRL-83' (E=303452.7292 m e N=8030605.7332 m); 114°36'21" - 74.91 m até o ponto 'PRL-84' (E=303520.8361 m e N=8030574.5432 m); 131°28'24" - 65.68 m até o ponto 'PRL-85' (E=303570.0489 m e N=8030531.0441 m); daí, segue contornando a nascente de outra afluente com um raio de 50m e a distância de 249.81m até o ponto 'PRL-86' (E=303609.7852 m e N=8030575.9999 m); daí, segue jusante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem direita da afluente confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 311°28'24" - 74.58 m até o ponto 'PRL-87' (E=303553.9068 m e N=8030625.3908 m); 294°36'20" - 92.64 m até o ponto 'PRL-88' (E=303469.6761 m e N=8030663.9647 m); 277°50'49" - 96.52 m até o ponto 'PRL-89' (E=303374.0643 m e N=8030677.1419 m); 280°56'44" - 96.45 m até o ponto 'PRL-90' (E=303279.3675 m e N=8030695.4558 m); 292°09'22" - 53.65 m até o ponto 'PRL-91' (E=303229.6782 m e N=8030715.6893 m); 333°25'01" - 48.70 m até o ponto 'PRL-92' (E=303207.8844 m e N=8030759.2428 m); 300°56'35" - 39.85 m até o ponto 'PRL-93' (E=303173.7051 m e N=8030779.7335 m); 309°46'56" - 35.03 m até o ponto 'PRL-94' (E=303146.7884 m e N=8030802.1456 m); 337°36'14" - 38.75 m até o ponto 'PRL-95' (E=303132.0240 m e N=8030837.9734 m); 2°02'51" - 17.40 m até o vértice 'MRL- 03' (E=303132.6456 m e N=8030855.3607 m), início de descrição, fechando assim o perímetro". **Reserva Legal 03 - com a área de 68,02903 ha** - "Inicia-se se no vértice denominado vértice A6C-M-0128, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=305203.7144 m e N=8030872.0289 m, vértice este localizado no canto da cerca, dividindo-o com o FAZ. MORRINHOS L.D. FAZENDA ITÁLIA; daí, segue pela cerca confrontando com FAZ. MORRINHOS L.D. FAZENDA ITÁLIA com o azimute de 77°48'29" e a distância de 322.96 m até o vértice 'MRL-09' (E=305519.3912 m e N=8030940.2344 m) cravado a 30m da margem esquerda do Córrego Morrinhos; daí, segue montante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem esquerda do Córrego Morrinhos confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 200°10'43" - 80.14 m até o vértice 'ponto PRL-96' (E=305491.7466 m e N=8030865.0121 m);180°00'00" - 78.19 m até o vértice 'ponto PRL-97' (E=305491.7466 m e N=8030786.8197 m);176°37'51" - 100.35 m até o vértice 'ponto PRL-98' (E=305497.6440 m e N=8030686.6458 m);133°17'31" - 68.85 m até o vértice 'ponto PRL-99' (E=305547.7608 m e N=8030639.4316 m);151°54'29" - 31.28 m até o vértice 'ponto PRL-100' (E=305562.4913 m e N=8030611.8343 m); 180°00'00" e a distância de 9.04 m até o vértice 'ponto PRL-101' (E=305562.4913 m e N=8030602.7909 m); daí, segue contornando a nascente do Córrego Morrinhos com um raio de 50m confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com a distância de 249.81 m até o vértice 'ponto PRL-102' (E=305622.4913 m e N=8030602.7909 m); daí, segue jusante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem direita do Córrego Morrinhos confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 0°00'00" -24.05 m até o vértice 'ponto PRL-103' (E=305622.4913 m e N=8030626.8451 m);331°54'29" -56.13 m até o vértice 'ponto PRL-104' (E=305596.0616 m e N=8030676.3604 m);313°17'31" -54.85 m até o vértice 'ponto PRL-105' (E=305556.1392 m e N=8030713.9707 m);356°37'51" -74.74 m até o vértice 'ponto PRL-106' (E=305551.7466 m e N=8030788.5843 m); 0°00'00" - 64.24 m até o vértice 'ponto PRL-107' (E=305551.7466 m e N=8030852.8215 m); 25°43'59" - 79.99 m até o vértice 'ponto PRL-108' (E=305586.4781 m e N=8030924.8815 m); 53°55'50" - 96.34 m até o vértice 'ponto PRL-109' (E=305664.3532 m e N=8030981.6056 m); 24°56'22" - 20.20 m até o vértice 'ponto PRL-110' (E=305672.8694 m e N=8030999.9192 m); 37°21'33" - 24.63 m até o vértice 'ponto PRL-111' (E=305687.8154 m e N=8031019.4967 m); 27°43'00" - 24.67 m até o vértice 'ponto PRL-112' (E=305699.2916 m e N=8031041.3403 m);

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .:.onr

36°26'14" - 41.07 m até o vértice 'ponto PRL-113' (E=305723.6842 m e N=8031074.3807 m); 337°50'42" - 67.66 m até o vértice 'ponto PRL-114' (E=305698.1682 m e N=8031137.0464 m); 329°56'56" - 57.67 m até o vértice 'ponto PRL-115' (E=305669.2885 m e N=8031186.9647 m); 331°34'53" - 38.24 m até o vértice 'ponto PRL-116' (E=305651.0911 m e N=8031220.5939 m); 299°38'29" - 66.69 m até o vértice 'ponto PRL-117' (E=305593.1289 m e N=8031253.5766 m);318°13'01" - 45.71 m até o vértice 'ponto PRL-118' (E=305562.6714 m e N=8031287.6616 m); 339°08'55" - 36.92 m até o vértice 'ponto PRL-119' (E=305549.5311 m e N=8031322.1603 m); 327°10'27" - 55.50 m até o vértice 'ponto PRL-120' (E=305519.4462 m e N=8031368.7969 m); 5°14'12" - 13.62 m até o vértice 'ponto PRL-121' (E=305520.6893 m e N=8031382.3606 m); 344°42'36" - 63.99 m até o vértice 'ponto PRL-122' (E=305503.8150 m e N=8031444.0853 m); 345°27'23" - 11.87 m até o vértice 'ponto PRL-123' (E=305500.8339 m e N=8031455.5762 m); 31°15'50" - 4.85 m até o vértice 'ponto PRL-124' (E=305503.3504 m e N=8031459.7211 m); 18°13'25" - 47.84 m até o vértice 'ponto PRL-125' (E=305518.3100 m e N=8031505.1579 m) ;358°30'29" - 16.10 m até o vértice 'ponto PRL-126' (E=305517.8908 m e N=8031521.2542 m); 26°41'09" - 29.49 m até o vértice 'ponto PRL-127' (E=305531.1360 m e N=8031547.6057 m); 34°03'03" - 48.68 m até o vértice 'ponto PRL-128' (E=305558.3944 m e N=8031587.9407 m); 25°19'08" - 56.24 m até o vértice 'ponto PRL-129' (E=305582.4465 m e N=8031638.7801 m); 8°21'22" - 33.00 m até o vértice 'ponto PRL-130' (E=305587.2425 m e N=8031671.4318 m); 29°46'12" - 17.79 m até o vértice 'ponto PRL-131' (E=305596.0734 m e N=8031686.8702 m); 42°24'46" - 19.65 m até o vértice 'ponto PRL-132' (E=305609.3251 m e N=8031701.3761 m); 26°50'54" - 33.47 m até o vértice 'ponto PRL-133' (E=305624.4408 m e N=8031731.2375 m); 50°26'58" - 33.39 m até o vértice 'ponto PRL-134' (E=305650.1888 m e N=8031752.5007 m); 13°11'51" - 47.46 m até o vértice 'ponto PRL-135' (E=305661.0244 m e N=8031798.7069 m); 22°57'23" - 45.12 m até o vértice 'ponto PRL-136' (E=305678.6227 m e N=8031840.2543 m); 26°20'00" - 72.49 m até o vértice 'ponto PRL-137' (E=305710.7776 m e N=8031905.2198 m); 50°59'29" - 25.31 m até o vértice 'ponto PRL-138' (E=305730.4428 m e N=8031921.1493 m); 38°17'21" - 32.12 m até o vértice 'ponto PRL-139' (E=305750.3443 m e N=8031946.3587 m); 53°04'54" - 34.75 m até o vértice 'ponto PRL-140' (E=305778.1284 m e N=8031967.2335 m); 61°15'02" - 12.79 m até o vértice 'ponto PRL-141' (E=305789.3416 m e N=8031973.3851 m); 90°38'51" - 10.82 m até o vértice 'ponto PRL-142' (E=305800.1588 m e N=8031973.2628 m); 82°31'05" - 39.31 m até o vértice 'ponto PRL-143' (E=305839.1369 m e N=8031978.3820 m); 34°34'33" - 46.57 m até o vértice 'ponto PRL-144' (E=305865.5651 m e N=8032016.7263 m); 13°36'22" - 41.53 m até o vértice 'ponto PRL-145' (E=305875.3339 m e N=8032057.0869 m); 336°57'39" - 39.23 m até o vértice 'ponto PRL-146' (E=305859.9790 m e N=8032093.1918 m); 322°55'58" - 26.49 m até o vértice 'ponto PRL-147' (E=305844.0113 m e N=8032114.3301 m); 310°39'41" - 12.48 m até o vértice 'ponto PRL-148' (E=305834.5462 m e N=8032122.4603 m); 319°24'22" - 5.92 m até o vértice 'ponto PRL-149' (E=305830.6931 m e N=8032126.9567 m); 350°15'29" - 40.36 m até o vértice 'ponto PRL-150' (E=305823.8643 m e N=8032166.7319 m); 341°28'19" - 31.50 m até o vértice 'ponto PRL-151' (E=305813.8543 m e N=8032196.6000 m); 328°13'37" - 28.86 m até o vértice 'ponto PRL-152' (E=305798.6574 m e N=8032221.1360 m); 301°00'48" - 29.58 m até o vértice 'ponto PRL-153' (E=305773.3029 m e N=8032236.3786 m); 336°56'56" - 23.38 m até o vértice 'ponto PRL-154' (E=305764.1488 m e N=8032257.8910 m);

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

327°40'44" - 36.14 m até o vértice 'ponto PRL-155' (E=305744.8237 m e N=8032288.4353 m); 327°24'08" - 46.93 m até o vértice 'ponto PRL-156' (E=305719.5380 m e N=8032327.9768 m); 331°52'47" - 44.96 m até o vértice 'ponto PRL-157' (E=305698.3465 m e N=8032367.6311 m); 343°00'42" - 3.31 m até o vértice 'vértice MRL-10' (E=305697.3800 m e N=8032370.7945 m) cravado a 30m da margem direita do Córrego Morrinhos; daí, defletindo para a direita, segue confrontando com quem é de direito, cito, "NELVO FRIES" com os seguintes azimutes e distâncias: 113°37'27" - 377.13 m até o vértice 'vértice MRL-11' (E=306042.9017 m e N=8032219.6667 m); 188°03'28" - 1896.68 m até o vértice 'vértice MRL-12' (E=305777.0365 m e N=8030341.7107 m); 260°43'26" - 377.50 m até o vértice 'vértice MRL-13' (E=305404.4735 m e N=8030280.8605 m); 341°14'34" - 624.33 m até o vértice 'A6C-M-0128' (E=305203.7144 m e N=8030872.0289 m) cravado no canto da cerca; início de descrição fechando assim o perímetro". **Reserva Legal 04 - com área 142,33774 ha** - "Inicia-se se no vértice denominado marco MRL-14, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=306710.0268 m e N=8031114.8683 m, vértice este localizado a 30m da margem esquerda de uma Cabeceira; daí, segue confrontando com quem é de direito, cito, "NELVO FRIES" com os seguintes azimutes e distâncias: 296°46'00" - 83.35 m até o vértice 'vértice MRL-15' (E=306635.6083 m e N=8031152.4054 m); 27°32'28" - 523.40 m até o vértice 'vértice MRL-16' (E=306877.6195 m e N=8031616.4937 m); 320°59'19" - 765.69 m até o vértice 'vértice MRL-17' (E=306395.6333 m e N=8032211.4534 m); 74°15'57" - 280.85 m até o vértice 'vértice MRL-18' (E=306665.9589 m e N=8032287.6121 m); 28°32'05" - 154.77 m até o vértice 'vértice MRL-19' (E=306739.8902 m e N=8032423.5802 m); 311°37'14" - 728.18 m até o vértice 'vértice MRL-20' (E=306195.5286 m e N=8032907.2344 m); 250°54'30" - 538.88 m até o vértice 'vértice MRL-21' (E=305686.2865 m e N=8032730.9755 m) localizado a 30m da margem direita do Córrego Morrinhos; daí, segue jusante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem direita do Córrego Morrinhos confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 41°54'07" - 11.76 m até o vértice 'ponto PRL-158' (E=305694.1410 m e N=8032739.7289 m); 33°16'25" - 117.98 m até o vértice 'ponto PRL-159' (E=305758.8684 m e N=8032838.3655 m); 9°17'44" - 77.83 m até o vértice 'ponto PRL-160' (E=305771.4403 m e N=8032915.1747 m); 19°32'36" - 21.15 m até o vértice 'ponto PRL-161' (E=305778.5162 m e N=8032935.1084 m); 69°35'13" - 35.54 m até o vértice 'ponto PRL-162' (E=305811.8215 m e N=8032947.5032 m); 67°49'56" - 33.87 m até o vértice 'ponto PRL-163' (E=305843.1844 m e N=8032960.2816 m); 51°02'42" - 57.61 m até o vértice 'ponto PRL-164' (E=305887.9835 m e N=8032996.5011 m);349°40'01" - 79.32 m até o vértice 'ponto PRL-165' (E=305873.7554 m e N=8033074.5376 m); 314°23'02" - 22.68 m até o vértice 'ponto PRL-166' (E=305857.5500 m e N=8033090.3981 m); 22°56'49" - 10.08 m até o vértice 'ponto PRL-167' (E=305861.4781 m e N=8033099.6759 m); 35°41'08" - 47.85 m até o vértice 'ponto PRL-168' (E=305889.3901 m e N=8033138.5403 m); 22°22'26" - 66.45 m até o vértice 'ponto PRL-169' (E=305914.6823 m e N=8033199.9834 m); 14°40'17" - 46.06 m até o vértice 'ponto PRL-170' (E=305926.3477 m e N=8033244.5395 m); 42°12'11" - 29.86 m até o vértice 'ponto PRL-171' (E=305946.4073 m e N=8033266.6598 m); 38°30'33" - 37.37 m até o vértice 'ponto PRL-172' (E=305969.6738 m e N=8033295.9000 m);

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .:.onr

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

55°20'30" - 46.91 m até o vértice 'ponto PRL-173' (E=306008.2586 m e N=8033322.5759 m); 35°24'30" - 38.25 m até o vértice 'ponto PRL-174' (E=306030.4215 m e N=8033353.7526 m); 6°15'04" - 74.00 m até o vértice 'ponto PRL-175' (E=306038.4784 m e N=8033427.3081 m);348°54'28" - 50.68 m até o vértice 'ponto PRL-176' (E=306028.7281 m e N=8033477.0421 m); 59°19'22" - 16.04 m até o vértice 'ponto PRL-177' (E=306042.5270 m e N=8033485.2278 m); 95°31'29" - 52.67 m até o vértice 'ponto PRL-178' (E=306094.9569 m e N=8033480.1564 m); 40°01'15" - 36.85 m até o vértice 'ponto PRL-179' (E=306118.6535 m e N=8033508.3762 m); 85°21'56" - 17.87 m até o vértice 'ponto PRL-180' (E=306136.4687 m e N=8033509.8204 m); 49°15'45" - 28.83 m até o vértice 'ponto PRL-181' (E=306158.3152 m e N=8033528.6363 m); 67°38'27" - 19.86 m até o vértice 'ponto PRL-182' (E=306176.6822 m e N=8033536.1912 m); 46°07'37" - 25.89 m até o vértice 'ponto PRL-183' (E=306195.3435 m e N=8033554.1326 m); 86°39'59" - 23.37 m até o vértice 'ponto PRL-184' (E=306218.6747 m e N=8033555.4917 m); 115°05'22" - 28.93 m até o vértice 'ponto PRL-185' (E=306244.8743 m e N=8033543.2248 m); 109°50'33" - 10.89 m até o vértice 'ponto PRL-186' (E=306255.1134 m e N=8033539.5299 m); 152°39'48" - 18.93 m até o vértice 'ponto PRL-187' (E=306263.8063 m e N=8033522.7141 m);137°04'13" -18.03 m até o vértice 'ponto PRL-188' (E=306276.0863 m e N=8033509.5130 m); 119°59'12" - 35.59 m até o vértice 'ponto PRL-189' (E=306306.9133 m e N=8033491.7244 m); 166°04'21" - 19.80 m até o vértice 'ponto PRL-190' (E=306311.6788 m e N=8033472.5075 m); 144°31'57" - 35.41 m até o vértice 'ponto PRL-191' (E=306332.2224 m e N=8033443.6718 m); 162°35'57" - 53.96 m até o vértice 'ponto PRL-192' (E=306348.3589 m e N=8033392.1827 m); 120°06'56" - 60.63 m até o vértice 'ponto PRL-193' (E=306400.8025 m e N=8033361.7633 m); 91°46'59" - 22.87 m até o vértice 'ponto PRL-194' (E=306423.6579 m e N=8033361.0519 m); 212°18'05" - 28.03 m até o vértice 'ponto PRL-195' (E=306408.6789 m e N=8033337.3587 m); 114°14'04" - 102.70 m até o vértice 'ponto PRL-196' (E=306502.3286 m e N=8033295.2030 m); 99°16'24" - 79.16 m até o vértice 'ponto PRL-197' (E=306580.4551 m e N=8033282.4467 m); 101°28'40" - 90.85 m até o vértice 'ponto PRL-198' (E=306669.4854 m e N=8033264.3694 m); 125°05'07" - 47.79 m até o vértice 'ponto PRL-199' (E=306708.5915 m e N=8033236.9003 m); 134°44'01" - 26.48 m até o vértice 'ponto PRL-200' (E=306727.4034 m e N=8033218.2625 m) ; 87°20'48" - 80.65 m até o vértice 'ponto PRL-201' (E=306807.9657 m e N=8033221.9958 m); 62°00'02" - 16.74 m até o vértice 'ponto PRL-202' (E=306822.7482 m e N=8033229.8556 m) localizado a 45m da confluência do Córrego Morrinhos com o Ribeirão Grande; daí, segue jusante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem direita do Ribeirão Grande confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 199°15'13" - 1.97 m até o vértice 'ponto PRL-203' (E=306822.0976 m e N=8033227.9931 m); 172°30'22" - 28.47 m até o vértice 'ponto PRL-204' (E=306825.8107 m e N=8033199.7660 m); 173°11'13" - 21.58 m até o vértice 'ponto PRL-205' (E=306828.3713 m e N=8033178.3339 m); 157°01'50" - 8.53 m até o vértice 'ponto PRL-206' (E=306831.6997 m e N=8033170.4811 m); 179°54'36" - 0.55 m até o vértice 'ponto PRL-207' (E=306831.7006 m e N=8033169.9331 m); 213°27'23" - 2.50 m até o vértice 'ponto PRL-208' (E=306830.3232 m e N=8033167.8486 m); 195°40'00" e a distância de 37.89 m até o vértice 'ponto PRL-209' (E=306820.0921 m e N=8033131.3689 m); 153°15'03" - 30.17 m até o vértice 'ponto PRL-210' (E=306833.6702 m e N=8033104.4295 m); 115°13'53" - 36.59 m até o vértice 'ponto

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .:.onr

PRL-211' (E=306866.7674 m e N=8033088.8330 m); 73°04'51" - 56.25 m até o vértice 'ponto PRL-212' (E=306920.5818 m e N=8033105.2027 m); 108°38'12" - 30.49 m até o vértice 'ponto PRL-213' (E=306949.4734 m e N=8033095.4590 m); 125°33'40" - 25.28 m até o vértice 'ponto PRL-214' (E=306970.0402 m e N=8033080.7558 m); 186°35'58" - 67.96 m até o vértice 'ponto PRL-215' (E=306962.2299 m e N=8033013.2494 m); 195°50'32" - 33.47 m até o vértice 'ponto PRL-216' (E=306953.0918 m e N=8032981.0461 m); 189°32'53" - 47.98 m até o vértice 'ponto PRL-217' (E=306945.1330 m e N=8032933.7301 m); 154°11'28" - 30.42 m até o vértice 'ponto PRL-218' (E=306958.3764 m e N=8032906.3455 m); 155°48'19" - 35.59 m até o vértice 'ponto PRL-219' (E=306972.9641 m e N=8032873.8786 m); 171°12'53" - 3.54 m até o vértice 'ponto PRL-220' (E=306973.5040 m e N=8032870.3850 m) localizado a 35m da confluência do Ribeirão Grande com uma Cabeceira; daí, segue montante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem esquerda da referida Cabeceira confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 267°51'47" - 26.12 m até o vértice 'ponto PRL-221' (E=306947.4016 m e N=8032869.4110 m); 250°45'35" - 195.67 m até o vértice 'ponto PRL-222' (E=306762.6595 m e N=8032804.9314 m); 223°15'58" - 90.47 m até o vértice 'ponto PRL-223' (E=306700.6507 m e N=8032739.0514 m); daí, segue contornado a nascente com um raio de 50m confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com a distância de 249.81 m até o vértice 'ponto PRL-224' (E=306744.3414 m e N=8032697.9281 m); daí, segue por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem direita da Cabeceira confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 43°15'58" - 75.79 m até o vértice 'ponto PRL-225' (E=306796.2898 m e N=8032753.1197 m); 70°45'35" - 171.97 m até o vértice 'ponto PRL-226' (E=306958.6550 m e N=8032809.7891 m); 87°51'47" - 0.03 m até o vértice 'ponto PRL-227' (E=306958.6846 m e N=8032809.7903 m) localizado a 40m da confluência da Cabeceira com o Ribeirão Grande; daí, segue jusante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem direita do Ribeirão Grande confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 163°13'47" - 24.23 m até o vértice 'ponto PRL-228' (E=306965.6752 m e N=8032786.5926 m); 136°14'52" - 49.42 m até o vértice 'ponto PRL-229' (E=306999.8539 m e N=8032750.8918 m); 138°03'14" - 10.31 m até o vértice 'ponto PRL-230' (E=307006.7428 m e N=8032743.2264 m); 165°12'20" - 18.10 m até o vértice 'ponto PRL-231' (E=307011.3647 m e N=8032725.7263 m); 168°07'55" - 17.15 m até o vértice 'ponto PRL-232' (E=307014.8925 m e N=8032708.9393 m); 150°22'22" - 35.03 m até o vértice 'ponto PRL-233' (E=307032.2113 m e N=8032678.4865 m); 119°44'55" - 30.78 m até o vértice 'ponto PRL-234' (E=307058.9327 m e N=8032663.2149 m); 147°13'56" - 86.61 m até o vértice 'ponto PRL-235' (E=307105.8107 m e N=8032590.3844 m); 127°28'13" - 72.43 m até o vértice 'ponto PRL-236' (E=307163.2947 m e N=8032546.3225 m); 110°14'24" - 47.12 m até o vértice 'ponto PRL-237' (E=307207.5078 m e N=8032530.0201 m); 135°31'45" - 53.87 m até o vértice 'ponto PRL-238' (E=307245.2430 m e N=8032491.5814 m); 124°39'58" - 40.26 m até o vértice 'ponto PRL-239' (E=307278.3587 m e N=8032468.6799 m); 160°14'45" - 18.09 m até o vértice 'ponto PRL-240' (E=307284.4740 m e N=8032451.6514 m); 149°30'31" - 36.78 m até o vértice 'ponto PRL-241' (E=307303.1345 m e N=8032419.9613 m); 126°49'32" - 17.66 m até o vértice 'ponto PRL-242' (E=307317.2681 m e N=8032409.3782 m); 96°17'09" - 32.00 m até o vértice 'ponto PRL-243' (E=307349.0739 m e N=8032405.8747 m);

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

87°12'41" - 23.88 m até o vértice 'ponto PRL-244' (E=307372.9246 m e N=8032407.0364 m); 49°15'10" - 20.96 m até o vértice 'ponto PRL-245' (E=307388.8046 m e N=8032420.7182 m); 164°03'23" - 39.36 m até o vértice 'ponto PRL-246' (E=307399.6155 m e N=8032382.8757 m); 102°23'32" - 44.27 m até o vértice 'ponto PRL-247' (E=307442.8538 m e N=8032373.3752 m); 65°52'45" - 12.56 m até o vértice 'ponto PRL-248' (E=307454.3135 m e N=8032378.5063 m); 193°52'34" - 10.66 m até o vértice 'ponto PRL-249' (E=307451.7579 m e N=8032368.1610 m); 115°27'47" - 34.09 m até o vértice 'ponto PRL-250' (E=307482.5339 m e N=8032353.5060 m); 114°26'02" - 24.52 m até o vértice 'ponto PRL-251' (E=307504.8606 m e N=8032343.3621 m); 128°56'05" - 1.62 m até o vértice 'ponto PRL-252' (E=307506.1188 m e N=8032342.3457 m); 164°39'35" - 40.46 m até o vértice 'ponto PRL-253' (E=307516.8226 m e N=8032303.3271 m); 142°50'02" - 36.11 m até o vértice 'ponto PRL-254' (E=307538.6356 m e N=8032274.5541 m); 68°15'26" - 54.04 m até o vértice 'ponto PRL - 255' (E=307588.8294 m e N=8032294.5720 m); 193°36'46" - 18.96 m até o vértice 'ponto PRL-256' (E=307584.3664 m e N=8032276.1422 m); 153°47'20" - 68.50 m até o vértice 'ponto PRL-257' (E=307614.6226 m e N=8032214.6833 m); 240°05'43" - 10.84 m até o vértice 'ponto PRL-258' (E=307605.2245 m e N=8032209.2781 m); 265°23'27" - 12.32 m até o vértice 'ponto PRL-259' (E=307592.9467 m e N=8032208.2883 m); 252°40'38" - 19.44 m até o vértice 'ponto PRL-260' (E=307574.3853 m e N=8032202.4989 m); 240°30'46" - 1.93 m até o vértice 'ponto PRL-261' (E=307572.7011 m e N=8032201.5465 m); 330°07'44" - 1.73 m até o vértice 'ponto PRL-262' (E=307571.8406 m e N=8032203.0446 m); 245°08'59" - 70.48 m até o vértice 'ponto PRL-263' (E=307507.8829 m e N=8032173.4238 m); 228°04'49" - 35.59 m até o vértice 'ponto PRL-264' (E=307481.4025 m e N=8032149.6478 m) localizado a 40m da confluência do Ribeirão Grande com uma Cabeceira; daí, segue montante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem esquerda da referida Cabeceira confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 283°24'32" - 207.09 m até o vértice 'ponto PRL-265' (E=307279.9548 m e N=8032197.6720 m); 266°33'15" - 263.36 m até o vértice 'ponto PRL-266' (E=307017.0686 m e N=8032181.8422 m); 240°57'11" - 302.27 m até o vértice 'ponto PRL-267' (E=306752.8141 m e N=8032035.0803 m); 302°15'28" - 180.80 m até o vértice 'ponto PRL-268' (E=306599.9217 m e N=8032131.5774 m); daí segue contornando a nascente com um raio de 50m confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com a distância de 249.81 m até o vértice 'ponto PRL-269' (E=306567.8979 m e N=8032080.8380 m); daí, segue jusante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem direita da referida Cabeceira confrontado com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) com os seguintes azimutes e distâncias: 122°15'28" - 216.36 m até o vértice 'ponto PRL-270' (E=306750.8601 m e N=8031965.3626 m); 60°57'11" -324.20 m até o vértice 'ponto PRL-271' (E=307034.2826 m e N=8032122.7701 m); 86°33'15" -240.84 m até o vértice 'ponto PRL-272' (E=307274.6880 m e N=8032137.2462 m); 103°24'32" -188.02 m até o vértice 'ponto PRL-273' (E=307457.5819 m e N=8032093.6451 m) localizado a 35m da confluência da Cabeceira com o Ribeirão Grande; daí segue jusante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem direita do Ribeirão Grande confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 130°06'43" - 54.14 m até o vértice 'ponto PRL-274' (E=307498.9884 m e N=8032058.7630 m); 92°00'23" - 39.45 m até o vértice 'ponto PRL-275' (E=307538.4126 m e N=8032057.3819 m);

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .:.onr

91°53'16" - 17.51 m até o vértice 'ponto PRL-276' (E=307555.9137 m e N=8032056.8051 m); 184°29'05" - 40.99 m até o vértice 'ponto PRL-277' (E=307552.7085 m e N=8032015.9395 m); 160°39'44" - 36.83 m até o vértice 'ponto PRL-278' (E=307564.9048 m e N=8031981.1857 m); 174°54'03" - 2.87 m até o vértice 'ponto PRL-279' (E=307565.1602 m e N=8031978.3236 m); 242°40'36" - 12.46 m até o vértice 'ponto PRL-280' (E=307554.0936 m e N=8031972.6060 m); 191°18'43" - 35.16 m até o vértice 'ponto PRL-281' (E=307547.1970 m e N=8031938.1297 m); 194°16'20" - 22.12 m até o vértice 'ponto PRL-282' (E=307541.7438 m e N=8031916.6927 m); 167°33'13" - 33.04 m até o vértice 'ponto PRL-283' (E=307548.8655 m e N=8031884.4256 m); 131°54'36" - 43.57 m até o vértice 'ponto PRL-284' (E=307581.2886 m e N=8031855.3239 m); 189°41'46" - 41.26 m até o vértice 'ponto PRL-285' (E=307574.3396 m e N=8031814.6540 m); 194°00'43" - 99.01 m até o vértice 'ponto PRL-286' (E=307550.3663 m e N=8031718.5881 m); 172°03'32" - 19.49 m até o vértice 'ponto PRL-287' (E=307553.0584 m e N=8031699.2887 m); 185°19'18" - 16.15 m até o vértice 'ponto PRL-288' (E=307551.5602 m e N=8031683.2043 m) localizado a 35m da confluência do Ribeirão Grande com uma Cabeceira; daí, segue montante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem esquerda da referida Cabeceira confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 246°46'40" - 45.80 m até o vértice 'ponto PRL-289' (E=307509.4713 m e N=8031665.1456 m); 282°32'22" - 73.60 m até o vértice 'ponto PRL-290' (E=307437.6260 m e N=8031681.1253 m); 250°38'58" - 102.90 m até o vértice 'ponto PRL-291' (E=307340.5371 m e N=8031647.0291 m); de 273°54'30" - 111.95 m até o vértice 'ponto PRL-292' (E=307228.8487 m e N=8031654.6596 m); de 263°43'06" - 202.48 m até o vértice 'ponto PRL-293' (E=307027.5849 m e N=8031632.5050 m); de 235°59'36" - 118.50 m até o vértice 'ponto PRL-294' (E=306929.3499 m e N=8031566.2281 m); de 234°05'35" - 108.03 m até o vértice 'ponto PRL-295' (E=306841.8449m e N=8031502.8691 m); de 202°25'28" - 197.91 m até o vértice 'ponto PRL-296' (E=306766.3507 m e N=8031319.9288 m); 175°48'42" - 46.33 m até o vértice 'ponto PRL-297' (E=306769.7345 m e N=8031273.7240 m); de 222°20'49" - 91.77 m até o vértice 'ponto PRL - 298' (E=306707.9138 m e N=8031205.8959 m); de 178°40'13" - 91.05 m até o vértice 'vértice MRL-14' (E=306710.0268 m e N=8031114.8683 m; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito". **Reserva Legal 05 - com a área de 354,58934 ha** - "Inicia-se se no vértice denominado marco MRL-22, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=307455.8353 m e N=8026255.9937 m, vértice este localizado a 30m da margem esquerda de uma Afluente da Cabeceira da Divisa; daí, segue confrontando com quem é de direito, cito, "NELVO FRIES" com os seguintes azimutes e distâncias: 186°15'09" - 837.08 m até o vértice 'vértice MRL-23' (E=307364.6680 m e N=8025423.8970 m); 136°09'23" - 672.84 m até o vértice 'vértice MRL-24' (E=307830.7386 m e N=8024938.6241 m); 91°35'02" - 364.07 m até o vértice 'vértice MRL-25' (E=308194.6654 m e N=8024928.5603 m); 57°00'13" - 461.90 m até o vértice 'vértice MRL-26' (E=308582.0627 m e N=8025180.1054 m); 351°14'35" - 703.17 m até o vértice 'vértice MRL-27' (E=308475.0090 m e N=8025875.0830 m); 81°27'27" - 198.60 m até o vértice 'vértice MRL-28' (E=308671.4025 m e N=8025904.5831 m); 174°40'45" - 660.89 m até o vértice 'vértice MRL-29' (E=308732.6884 m e N=8025246.5403 m);

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .:.onr

104°50'36" - 544.56 m até o vértice 'vértice MRL-30' (E=309259.0748 m e N=8025107.0362 m); 70°14'03" - 286.48 m até o vértice 'vértice MRL-31' (E=309528.6758 m e N=8025203.9165 m); 158°56'12" - 226.12 m até o vértice 'vértice MRL-32' (E=309609.9439 m e N=8024992.9034 m); 98°42'54" - 174.56 m até o vértice 'vértice MRL-33' (E=309782.4895 m e N=8024966.4541 m); 40°50'35" - 402.95 m até o vértice 'vértice MRL-34' (E=310046.0125 m e N=8025271.2842 m); 14°22'19" - 306.16 m até o vértice 'vértice MRL-35' (E=310122.0060 m e N=8025567.8602 m); 312°03'05" - 850.37 m até o vértice 'vértice MRL-36' (E=309490.5689 m e N=8026137.4363 m); 92°40'18" - 515.26 m até o vértice 'vértice MRL-37' (E=310005.2735 m e N=8026113.4173 m); 359°43'14" - 435.80 m até o vértice 'vértice MRL-38' (E=310003.1471 m e N=8026549.2096 m); 310°51'36" - 399.75 m até o vértice 'vértice MRL-39' (E=309700.8083 m e N=8026810.7334 m); 235°18'10" - 412.84 m até o vértice 'vértice MRL-40' (E=309361.3811 m e N=8026575.7261 m); 290°00'17" - 332.93 m até o vértice 'vértice MRL-41' (E=309048.5375 m e N=8026689.6218 m); 62°52'33" - 516.01 m até o vértice 'vértice MRL-42' (E=309507.7967 m e N=8026924.8799 m); 334°21'59" - 1136.28 m até o vértice 'vértice MRL-43' (E=309016.2254 m e N=8027949.3312 m); 35°51'09" - 1121.53 m até o vértice 'vértice MRL-44' (E=309673.1096 m e N=8028858.3650 m); 340°41'57" - 1046.08 m até o vértice 'vértice MRL-45' (E=309327.3494 m e N=8029845.6501 m); 213°03'24" - 2361.98 m até o vértice 'vértice MRL-46' (E=308038.9686 m e N=8027866.0001 m); 323°53'29" - 550.03 m até o vértice 'vértice MRL-47' (E=307714.8242 m e N=8028310.3739 m); 30°55'43" - 1603.50 m até o vértice 'vértice MRL-48' (E=308538.9758 m e N=8029685.8657 m); 340°20'00" - 529.06 m até o vértice 'vértice MRL-49' (E=308360.9212 m e N=8030184.0673 m); 295°27'19" - 339.81 m até o vértice 'vértice MRL-50' (E=308054.0994 m e N=8030330.1193 m); 230°20'28" - 1610.09 m até o vértice 'vértice MRL-51' (E=306814.5601 m e N=8029302.5355 m); 325°07'57" - 182.55 m até o vértice 'vértice MRL-52' (E=306710.1969 m e N=8029452.3174 m); 43°18'49" - 1585.43 m até o vértice 'vértice MRL-53' (E=307797.7914 m e N=8030605.8906 m); 317°40'54" - 1234.77 m até o vértice 'vértice MRL-54' (E=306966.4801 m e N=8031518.9002 m) cravado a 30m da margem direita de uma Cabeceira; daí, segue jusante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem direita da referida Cabeceira confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 55°59'36" - 99.39 m até o vértice 'ponto PRL-380' (E=307048.8678 m e N=8031574.4853 m); 83°43'06" - 182.32 m até o vértice 'ponto PRL-381' (E=307230.0962 m e N=8031594.4345 m); 93°54'30" - 118.95 m até o vértice 'ponto PRL-382' (E=307348.7671 m e N=8031586.3269 m); 70°38'58" - 98.11 m até o vértice 'ponto PRL-383' (E=307441.3328 m e N=8031618.8347 m); 102°32'22" - 75.82 m até o vértice 'ponto PRL-384' (E=307515.3401 m e N=8031602.3740 m); 66°46'40" - 41.05 m até o vértice 'ponto PRL-385' (E=307553.0669 m e N=8031618.5611 m) localizado a 48m da confluência da Cabeceira com o Ribeirão Grande; daí, segue jusante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem direita do Ribeirão Grande confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 175°17'37" - 15.36 m até o vértice 'ponto PRL-386' (E=307554.3274 m e N=8031603.2498 m);174°58'36" - 37.61 m até o vértice 'ponto PRL-387' (E=307557.6202 m e N=8031565.7875 m);175°30'40" - 11.16 m até o vértice 'ponto PRL-388' (E=307558.4936 m e N=8031554.6624 m); 158°41'23" - 24.78 m até o vértice 'ponto PRL-389' (E=307567.4993 m e N=8031531.5761 m); 137°45'14" - 15.15 m até o vértice 'ponto PRL-390' (E=307577.6858 m e N=8031520.3602 m);

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .•.onr

215°56'17" - 24.41 m até o vértice 'ponto PRL-391' (E=307563.3597 m e N=8031500.5970 m);211°20'55" - 16.45 m até o vértice 'ponto PRL-392' (E=307554.8011 m e N=8031486.5475 m); 181°04'34" - 23.17 m até o vértice 'ponto PRL-393' (E=307554.3660 m e N=8031463.3824 m); 178°30'48" - 17.48 m até o vértice 'ponto PRL-394' (E=307554.8194 m e N=8031445.9116 m); 148°08'23" - 27.35 m até o vértice 'ponto PRL-395' (E=307569.2566 m e N=8031422.6815 m); 139°38'22" - 52.02 m até o vértice 'ponto PRL-396' (E=307602.9462 m e N=8031383.0411 m); 151°31'27" - 11.18 m até o vértice 'ponto PRL-397' (E=307608.2744 m e N=8031373.2178 m); 169°38'53" - 48.04 m até o vértice 'ponto PRL-398' (E=307616.9075 m e N=8031325.9567 m);178°38'21" - 33.90 m até o vértice 'ponto PRL-399' (E=307617.7126 m e N=8031292.0659 m); 172°26'47" - 52.48 m até o vértice 'ponto PRL-400' (E=307624.6111 m e N=8031240.0435 m); 166°37'59" - 20.05 m até o vértice 'ponto PRL-401' (E=307629.2456 m e N=8031220.5400 m); 140°09'03" - 37.65 m até o vértice 'ponto PRL-402' (E=307653.3675 m e N=8031191.6386 m); 206°43'19" - 0.44 m até o vértice 'ponto PRL-403' (E=307653.1684 m e N=8031191.2433 m); 231°38'42" - 0.44 m até o vértice 'ponto PRL-404' (E=307652.8231 m e N=8031190.9700 m); 245°42'25" - 57.33 m até o vértice 'ponto PRL-405' (E=307600.5734 m e N=8031167.3861 m); 208°57'33" - 39.83 m até o vértice 'ponto PRL-406' (E=307581.2865 m e N=8031132.5328 m); 160°26'33" - 49.75 m até o vértice 'ponto PRL-407' (E=307597.9406 m e N=8031085.6527 m); 108°16'02" - 91.21 m até o vértice 'ponto PRL-408' (E=307684.5545 m e N=8031057.0630 m); 137°14'57" - 2.73 m até o vértice 'ponto PRL-409' (E=307686.4086 m e N=8031055.0573 m); 153°20'18" - 13.69 m até o vértice 'ponto PRL-410' (E=307692.5533 m e N=8031042.8196 m); 181°51'39" - 70.07 m até o vértice 'ponto PRL-411' (E=307690.2780 m e N=8030972.7818 m); 171°32'24" - 23.16 m até o vértice 'ponto PRL-412' (E=307693.6857 m e N=8030949.8706 m); 120°47'07" - 44.34 m até o vértice 'ponto PRL-413' (E=307731.7780 m e N=8030927.1764 m); 95°39'16" - 15.24 m até o vértice 'ponto PRL-414' (E=307746.9450 m e N=8030925.6747 m); 130°22'16" - 11.76 m até o vértice 'ponto PRL-415' (E=307755.9076 m e N=8030918.0548 m); 140°30'22" - 21.26 m até o vértice 'ponto PRL-416' (E=307769.4313 m e N=8030901.6457 m); 136°38'00" - 39.54 m até o vértice 'ponto PRL-417' (E=307796.5793 m e N=8030872.9039 m); 100°31'06" - 40.28 m até o vértice 'ponto PRL-418' (E=307836.1832 m e N=8030865.5505 m); 91°09'58" - 45.85 m até o vértice 'ponto PRL-419' (E=307882.0235 m e N=8030864.6174 m); 192°28'46" - 10.89 m até o vértice 'ponto PRL-420' (E=307879.6693 m e N=8030853.9804 m); 212°40'20" - 37.35 m até o vértice 'ponto PRL-421' (E=307859.5046 m e N=8030822.5371 m); 213°18'27" - 14.29 m até o vértice 'ponto PRL-422' (E=307851.6581 m e N=8030810.5954 m); 199°54'56" - 34.06 m até o vértice 'ponto PRL-423' (E=307840.0554 m e N=8030778.5703 m); 126°08'06" - 53.62 m até o vértice 'ponto PRL-424' (E=307883.3594 m e N=8030746.9520 m); 109°52'01" - 48.93 m até o vértice 'ponto PRL-425' (E=307929.3806 m e N=8030730.3225 m); 122°05'47" - 28.10 m até o vértice 'ponto PRL-426' (E=307953.1838 m e N=8030715.3929 m); 162°05'04" - 1.99 m até o vértice 'ponto PRL-427' (E=307953.7965 m e N=8030713.4977 m); 183°09'42" - 59.32 m até o vértice 'ponto PRL-428' (E=307950.5247 m e N=8030654.2675 m); 112°53'46" - 49.97 m até o vértice 'ponto PRL-429' (E=307996.5593 m e N=8030634.8255 m); 84°15'38" - 13.94 m até o vértice 'ponto PRL-430' (E=308010.4299 m e N=8030636.2196 m); 88°18'18" - 30.10 m até o vértice 'ponto PRL-431' (E=308040.5118 m e N=8030637.1098 m); 151°37'58" - 7.91 m até o vértice 'ponto PRL-432' (E=308044.2724 m e N=8030630.1453 m);

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

199°31'14" - 14.97 m até o vértice 'ponto PRL-433' (E=308039.2714 m e N=8030616.0393 m); 179°03'33" - 31.55 m até o vértice 'ponto PRL-434' (E=308039.7896 m e N=8030584.4894 m); 168°57'49" - 50.68 m até o vértice 'ponto PRL-435' (E=308049.4920 m e N=8030534.7437 m) localizado a 37m da confluência do Ribeirão Grande com uma Cabeceira; daí, segue montante por uma linha paralela com afastamento de 30 m da margem direita da referida Cabeceira confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 236°51'53" - 150.52 m até o vértice 'ponto PRL-436' (E=307923.4490 m e N=8030452.4664 m) 239°39'56" - 274.45 m até o vértice 'ponto PRL-437' (E=307686.5750 m e N=8030313.8567 m) 202°36'30" - 173.79 m até o vértice 'ponto PRL-438' (E=307619.7659 m e N=8030153.4243 m) 247°00'17" - 291.18 m até o vértice 'ponto PRL-439' (E=307351.7203 m e N=8030039.6714 m) 215°44'41" - 200.34 m até o vértice 'ponto PRL-440' (E=307234.6890 m e N=8029877.0731 m) 222°48'51" - 169.84 m até o vértice 'ponto PRL-441' (E=307119.2638 m e N=8029752.4868 m) 225°55'17" - 172.44 m até o vértice 'ponto PRL-442' (E=306995.3841 m e N=8029632.5290 m) 236°42'02" - 122.71 m até o vértice 'ponto PRL-443' (E=306892.8251 m e N=8029565.1615 m) localizado a 50m da margem esquerda de uma Nascente; daí, segue contornando a Nascente com um Raio de 50 m. e uma distância de 249.81 m até o vértice 'ponto PRL-444' (E=306925.7661 m e N=8029515.0128 m) localizado a 50m da margem direita da Nascente; daí, segue confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 56°42'02" - 128.37 m até o vértice 'ponto PRL-445' (E=307033.0563 m e N=8029585.4880 m); 45°55'17" - 179.73 m até o vértice 'ponto PRL-446' (E=307162.1715 m e N=8029710.5157 m); 42°48'51" - 175.17 m até o vértice 'ponto PRL-447' (E=307281.2216 m e N=8029839.0145 m); 35°44'41" - 187.26 m até o vértice 'ponto PRL-448' (E=307390.6119 m e N=8029990.9968 m); 67°00'17" - 298.88 m até o vértice 'ponto PRL-449' (E=307665.7431 m e N=8030107.7566 m); 22°36'30" - 178.16 m até o vértice 'ponto PRL-450' (E=307734.2337 m e N=8030272.2272 m); 59°39'56" - 255.81 m até o vértice 'ponto PRL-451' (E=307955.0178 m e N=8030401.4217 m); 56°51'53" - 131.53 m até o vértice 'ponto PRL-452' (E=308065.1620 m e N=8030473.3207 m); localizado a 30m da margem direita do Ribeirão Grande; daí, segue jusante por uma linha paralela com afastamento de 30 m da margem direita do Ribeirão Grande confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 95°10'45" - 49.50 m até o vértice 'ponto PRL-453' (E=308114.4557 m e N=8030468.8527 m); 72°47'59" - 45.57 m até o vértice 'ponto PRL-454' (E=308157.9918 m e N=8030482.3296 m); 63°40'53" - 36.51 m até o vértice 'ponto PRL-455' (E=308190.7203 m e N=8030498.5182 m); 85°36'40" - 2.21 m até o vértice 'ponto PRL-456' (E=308192.9281 m e N=8030498.6876 m); 96°31'00" e a distância de 30.86 m até o vértice 'ponto PRL-457' (E=308223.5878 m e =8030495.1854 m); 177°13'43" - 24.25 m até o vértice 'ponto PRL-458' (E=308224.7604 m e N=8030470.9612 m); 155°12'33" - 49.75 m até o vértice 'ponto PRL-459' (E=308245.6218 m e N=8030425.7938 m); 145°45'30" - 24.11 m até o vértice 'ponto PRL-460' (E=308259.1871 m e N=8030405.8643 m); 97°02'32" - 42.26 m até o vértice 'ponto PRL-461' (E=308301.1326 m e N=8030400.6827 m); 61°31'19" - 21.04 m até o vértice 'ponto PRL-462' (E=308319.6252 m e N=8030410.7142 m); 56°22'47" - 18.78 m até o vértice 'ponto PRL-463' (E=308335.2630 m e N=8030421.1120 m); 41°21'28" - 7.55 m até o vértice 'ponto PRL-464' (E=308340.2534 m e N=8030426.7809 m);

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

88°27'49" - 32.31 m até o vértice 'ponto PRL-465' (E=308372.5488 m e N=8030427.6471 m); 116°38'04" - 15.60 m até o vértice 'ponto PRL-466' (E=308386.4904 m e N=8030420.6552 m); 134°16'08" - 12.80 m até o vértice 'ponto PRL-467' (E=308395.6532 m e N=8030411.7233 m); 109°46'33" - 18.51 m até o vértice 'ponto PRL-468' (E=308413.0752 m e N=8030405.4592 m); 141°03'46" - 22.31 m até o vértice 'ponto PRL-469' (E=308427.0962 m e N=8030388.1060 m); 180°49'05" - 32.68 m até o vértice 'ponto PRL-470' (E=308426.6295 m e N=8030355.4278 m); 168°34'12" - 26.71 m até o vértice 'ponto PRL-471' (E=308431.9234 m e N=8030329.2435 m); 140°33'01" - 67.24 m até o vértice 'ponto PRL-472' (E=308474.6496 m e N=8030277.3199 m); 122°05'22" - 27.82 m até o vértice 'ponto PRL-473' (E=308498.2199 m e N=8030262.5402 m); 132°03'09" - 12.63 m até o vértice 'ponto PRL-474' (E=308507.6015 m e N=8030254.0774 m); 152°11'02" - 5.86 m até o vértice 'ponto PRL-475' (E=308510.3358 m e N=8030248.8949 m); 184°04'46" - 22.28 m até o vértice 'ponto PRL-476' (E=308508.7505 m e N=8030226.6674 m); 165°39'07" - 30.92 m até o vértice 'ponto PRL-477' (E=308516.4119 m e N=8030196.7158 m); 176°30'22" - 38.90 m até o vértice 'ponto PRL-478' (E=308518.7825 m e N=8030157.8884 m); 144°29'33" - 55.40 m até o vértice 'ponto PRL-479' (E=308550.9597 m e N=8030112.7900 m); 106°10'12" - 43.79 m até o vértice 'ponto PRL-480' (E=308593.0145 m e N=8030100.5959 m); 121°08'53" - 13.38 m até o vértice 'ponto PRL-481' (E=308604.4668 m e N=8030093.6743 m); 137°40'10" - 16.00 m até o vértice 'ponto PRL-482' (E=308615.2443 m e N=8030081.8426 m); 141°36'51" - 25.34 m até o vértice 'ponto PRL-483' (E=308630.9822 m e N=8030061.9763 m); 165°53'25" - 3.69 m até o vértice 'ponto PRL-484' (E=308631.8821 m e N=8030058.3960 m); 173°31'26" - 20.29 m até o vértice 'ponto PRL-485' (E=308634.1707 m e N=8030038.2343 m); 222°17'57" - 34.40 m até o vértice 'ponto PRL-486' (E=308611.0198 m e N=8030012.7910 m); 215°24'39" - 29.79 m até o vértice 'ponto PRL-487' (E=308593.7572 m e N=8029988.5100 m); 175°56'19" - 39.30 m até o vértice 'ponto PRL-488' (E=308596.5411 m e N=8029949.3038 m); 138°59'09" - 17.81 m até o vértice 'ponto PRL-489' (E=308608.2307 m e N=8029935.8630 m); 142°08'25" - 34.67 m até o vértice 'ponto PRL-490' (E=308629.5107 m e N=8029908.4880 m); 120°44'39" - 25.11 m até o vértice 'ponto PRL-491' (E=308651.0900 m e N=8029895.6526 m); 117°16'31" - 35.61 m até o vértice 'ponto PRL-492' (E=308682.7436 m e N=8029879.3322 m); 115°01'19" - 20.31 m até o vértice 'ponto PRL-493' (E=308701.1501 m e N=8029870.7406 m); 138°59'02" - 9.88 m até o vértice 'ponto PRL-494' (E=308707.6333 m e N=8029863.2867 m); 137°58'16" - 26.05 m até o vértice 'ponto PRL-495' (E=308725.0724 m e N=8029843.9384 m); 141°00'22" - 44.82 m até o vértice 'ponto PRL-496' (E=308753.2751 m e N=8029809.1035 m); 144°09'30" - 40.55 m até o vértice 'ponto PRL-497' (E=308777.0218 m e N=8029776.2281 m); 132°36'55" - 90.96 m até o vértice 'ponto PRL-498' (E=308843.9616 m e N=8029714.6407 m); 117°28'56" - 34.73 m até o vértice 'ponto PRL-499' (E=308874.7692 m e N=8029698.6155 m); 117°53'55" - 29.96 m até o vértice 'ponto PRL-500' (E=308901.2471 m e N=8029684.5969 m); 117°15'23" - 24.50 m até o vértice 'ponto PRL-501' (E=308923.0269 m e N=8029673.3765 m); localizado a 30 m da confluência do Ribeirão Grande com uma Cabeceira; daí, segue montante por uma linha paralela com afastamento de 30 m da margem esquerda da Cabeceira confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 222°49'44" - 93.21 m até o vértice 'ponto PRL-502' (E=308859.6606 m e N=8029605.0167 m) 207°05'47" - 225.58 m até o vértice 'ponto PRL-503' (E=308756.9128 m e N=8029404.1979 m);

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

222°37'51" - 259.34 m até o vértice 'ponto PRL-504' (E=308581.2676 m e N=8029213.3905 m); 190°09'19" - 173.16 m até o vértice 'ponto PRL-505' (E=308550.7364 m e N=8029042.9410 m); 229°28'07" - 148.21 m até o vértice 'ponto PRL-506' (E=308438.0929 m e N=8028946.6280 m); 202°29'17" - 320.45 m até o vértice 'ponto PRL-507' (E=308315.5235 m e N=8028650.5454 m); 213°22'39" - 151.40 m até o vértice 'ponto PRL-508' (E=308232.2277 m e N=8028524.1128 m); 217°46'29" - 291.76 m até o vértice 'ponto PRL-509' (E=308053.5070 m e N=8028293.4981 m); 185°51'38" - 224.87 m até o vértice 'ponto PRL-510' (E=308030.5461 m e N=8028069.8044 m); localizado a 50 m da margem esquerda da Nascente; daí, segue contornando a Nascente com um raio de 50 m com uma distância de 249.81 m até o vértice 'ponto PRL-511' (E=308090.2325 m e N=8028063.6779 m); localizado a 50 m da margem direita da Nascente; daí, segue jusante por uma linha paralela com afastamento de 30 m da margem direita da Nascente confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE(APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 5°51'38" - 207.71 m até o vértice 'ponto PRL-512' (E=308111.4416 m e N=8028270.3051 m); 37°46'29" - 276.91 m até o vértice 'ponto PRL-513' (E=308281.0642 m e N=8028489.1800 m); 33°22'39" - 159.43 m até o vértice 'ponto PRL-514' (E=308368.7736 m e N=8028622.3119 m); 22°29'17" - 311.77 m até o vértice 'ponto PRL-515' (E=308488.0249 m e N=8028910.3790 m); 49°28'07" - 155.24 m até o vértice 'ponto PRL-516' (E=308606.0176 m e N=8029011.2658 m); 10°09'19" - 177.12 m até o vértice 'ponto PRL-517' (E=308637.2466 m e N=8029185.6108 m); 42°37'51" - 250.05 m até o vértice 'ponto PRL-518' (E=308806.5997 m e N=8029369.5829 m); 27°05'47" - 225.47 m até o vértice 'ponto PRL-519' (E=308909.2993 m e N=8029570.3075 m); 42°49'44" - 102.55 m até o vértice 'ponto PRL-520' (E=308979.0168 m e N=8029645.5192 m); localizado a 35m da confluência da Cabeceira com o Ribeirão Grande; daí, segue jusante por uma linha paralela com afastamento de 30 m da margem direita do Ribeirão Grande, confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 54°07'33" - 31.96 m até o vértice 'ponto PRL-521' (E=309004.9174 m e N=8029664.2504 m); 22°11'34" - 9.97 m até o vértice 'ponto PRL-522' (E=309008.6835 m e N=8029673.4821 m); 52°18'32" - 27.64 m até o vértice 'ponto PRL-523' (E=309030.5592 m e N=8029690.3842 m); 34°03'33" - 43.28 m até o vértice 'ponto PRL-524' (E=309054.7974 m e N=8029726.2387 m); 45°35'03" - 57.40 m até o vértice 'ponto PRL-525' (E=309095.7974 m e N=8029766.4109 m); 34°29'04" - 43.47 m até o vértice 'ponto PRL-526' (E=309120.4120 m e N=8029802.2463 m); 23°35'25" - 22.20 m até o vértice 'ponto PRL-527' (E=309129.2968 m e N=8029822.5921 m); 358°35'15" - 16.65 m até o vértice 'ponto PRL-528' (E=309128.8863 m e N=8029839.2396 m); 18°00'37" - 9.62 m até o vértice 'ponto PRL-529' (E=309131.8596 m e N=8029848.3848 m); 22°27'52" - 33.46 m até o vértice 'ponto PRL-530' (E=309144.6441 m e N=8029879.3036 m); 27°02'05" - 25.25 m até o vértice 'ponto PRL-531' (E=309156.1202 m e N=8029901.7928 m); 34°25'40" - 12.29 m até o vértice 'ponto PRL-532' (E=309163.0679 m e N=8029911.9292 m); 44°20'08" - 33.74 m até o vértice 'ponto PRL-533' (E=309186.6445 m e N=8029936.0591 m); 24°51'03" - 21.70 m até o vértice 'ponto PRL-534' (E=309195.7643 m e N=8029955.7505 m); 40°38'45" - 11.01 m até o vértice 'ponto PRL-535' (E=309202.9372 m e N=8029964.1057 m); 60°14'18" - 28.11 m até o vértice 'ponto PRL-536' (E=309227.3361 m e N=8029978.0575 m); 75°47'04" - 16.95 m até o vértice 'ponto PRL-537' (E=309243.7664 m e N=8029982.2197 m); 67°33'09" - 23.58 m até o vértice 'ponto PRL-538'

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

(E=309265.5605 m e N=8029991.2238 m); 100°45'49" - 15.88 m até o vértice 'ponto PRL-539' (E=309281.1567 m e N=8029988.2589 m); 71°44'03" - 39.80 m até o vértice 'ponto PRL-540' (E=309318.9489 m e N=8030000.7325 m); 32°45'09" - 17.48 m até o vértice 'ponto PRL-541' (E=309328.4043 m e N=8030015.4311 m); 46°12'33" - 15.56 m até o vértice 'ponto PRL-542' (E=309339.6384 m e N=8030026.2008 m); 352°40'55" - 24.59 m até o vértice 'ponto PRL-543' (E=309336.5062 m e N=8030050.5901 m); 3°42'51" - 4.14 m até o vértice 'ponto PRL-544' (E=309336.7743 m e N=8030054.7193 m); 74°12'22" - 21.59 m até o vértice 'ponto PRL-545' (E=309357.5466 m e N=8030060.5949 m); 68°32'37" - 17.04 m até o vértice 'ponto PRL-546' (E=309373.4067 m e N=8030066.8284 m); 45°27'00" - 9.30 m até o vértice 'ponto PRL-547' (E=309380.0329 m e N=8030073.3513 m); localizado a 45m da confluência do Ribeirão Grande com o Córrego Fávero; daí, segue montante por uma linha paralela com afastamento de 30 m da margem esquerda do Córrego Fávero, confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 158°38'47" - 16.24 m até o vértice 'ponto PRL-548' (E=309385.9459 m e N=8030058.2272 m); 159°26'40" - 18.28 m até o vértice 'ponto PRL-549' (E=309392.3659 m e N=8030041.1066 m); 159°27'59" - 15.04 m até o vértice 'ponto PRL-550' (E=309397.6429 m e N=8030027.0178 m); 122°09'21" - 28.01 m até o vértice 'ponto PRL-551' (E=309421.3566 m e N=8030012.1101 m); 207°13'48" - 7.25 m até o vértice 'ponto PRL-552' (E=309418.0390 m e N=8030005.6631 m); 214°11'15" - 10.57 m até o vértice 'ponto PRL-553' (E=309412.1021 m e N=8029996.9231 m); 207°38'10" - 34.79 m até o vértice 'ponto PRL-554' (E=309395.9657 m e N=8029966.1044 m); 183°12'46" - 23.67 m até o vértice 'ponto PRL-555' (E=309394.6391 m e N=8029942.4705 m); 176°57'09" - 37.79 m até o vértice 'ponto PRL-556' (E=309396.6483 m e N=8029904.7318 m); 133°50'14" - 35.92 m até o vértice 'ponto PRL-557' (E=309422.5542 m e N=8029879.8566 m); 90°13'50" - 33.74 m até o vértice 'ponto PRL-558' (E=309456.2970 m e N=8029879.7208 m); 97°54'43" - 13.95 m até o vértice 'ponto PRL-559' (E=309470.1125 m e N=8029877.8008 m); 130°30'02" - 6.87 m até o vértice 'ponto PRL-560' (E=309475.3373 m e N=8029873.3384 m); 135°57'14" - 9.48 m até o vértice 'ponto PRL-561' (E=309481.9260 m e N=8029866.5266 m); 175°37'11" - 18.51 m até o vértice 'ponto PRL-562' (E=309483.3396 m e N=8029848.0713 m); 135°58'38" - 30.90 m até o vértice 'ponto PRL-563' (E=309504.8120 m e N=8029825.8537 m); 139°44'38" - 10.77 m até o vértice 'ponto PRL-564' (E=309511.7718 m e N=8029817.6342 m); 227°01'28" - 14.47 m até o vértice 'ponto PRL-565' (E=309501.1834 m e N=8029807.7688 m); 190°42'08" - 28.56 m até o vértice 'ponto PRL-566' (E=309495.8791 m e N=8029779.7030 m); 173°20'52" - 23.55 m até o vértice 'ponto PRL-567' (E=309498.6069 m e N=8029756.3140 m); 171°20'09" - 22.12 m até o vértice 'ponto PRL-568' (E=309501.9386 m e N=8029734.4500 m); 163°24'54" - 34.39 m até o vértice 'ponto PRL-569' (E=309511.7546 m e N=8029701.4911 m); 160°46'48" - 45.17 m até o vértice 'ponto PRL-570' (E=309526.6247 m e N=8029658.8383 m); 109°34'35" - 20.58 m até o vértice 'ponto PRL-571' (E=309546.0154 m e N=8029651.9425 m); 102°34'39" - 25.22 m até o vértice 'ponto PRL-572' (E=309570.6274 m e N=8029646.4512 m); 89°03'50" - 25.23 m até o vértice 'ponto PRL-573' (E=309595.8496 m e N=8029646.8634 m); 204°49'46" - 16.08 m até o vértice 'ponto PRL-574' (E=309589.0957 m e N=8029632.2664 m); 153°08'56" - 21.64 m até o vértice 'ponto PRL-575' (E=309598.8712 m e N=8029612.9569 m); 153°08'33" - 46.22 m até o vértice 'ponto PRL-576' (E=309619.7534 m e N=8029571.7200 m); 129°02'46" - 50.85 m

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

até o vértice 'ponto PRL-577' (E=309659.2469 m e N=8029539.6861 m); 136°18'48" - 22.27 m até o vértice 'ponto PRL-578' (E=309674.6289 m e N=8029523.5823 m); 141°30'46" - 19.60 m até o vértice 'ponto PRL-579' (E=309686.8242 m e N=8029508.2437 m); 224°47'57" - 7.35 m até o vértice 'ponto PRL-580' (E=309681.6476 m e N=8029503.0307 m); 240°41'08" - 18.18 m até o vértice 'ponto PRL-581' (E=309665.7972 m e N=8029494.1306 m); 222°06'51" - 38.17 m até o vértice 'ponto PRL-582' (E=309640.1997 m e N=8029465.8153 m); 222°42'38" - 17.11 m até o vértice 'ponto PRL-583' (E=309628.5962 m e N=8029453.2453 m); 191°38'31" - 29.32 m até o vértice 'ponto PRL-584' (E=309622.6790 m e N=8029424.5258 m); 166°02'50" - 16.68 m até o vértice 'ponto PRL-585' (E=309626.7019 m e N=8029408.3339 m); 173°52'02" - 31.95 m até o vértice 'ponto PRL-586' (E=309630.1155 m e N=8029376.5637 m); 93°35'23" - 46.93 m até o vértice 'ponto PRL-587' (E=309676.9540 m e N=8029373.6253 m); 73°50'14" - 27.30 m até o vértice 'ponto PRL-588' (E=309703.1731 m e N=8029381.2242 m); 76°40'17" - 6.86 m até o vértice 'ponto PRL-589' (E=309709.8523 m e N=8029382.8066 m); 175°24'53" - 14.19 m até o vértice 'ponto PRL-590' (E=309710.9869 m e N=8029368.6598 m); 171°53'57" - 29.24 m até o vértice 'ponto PRL-591' (E=309715.1069 m e N=8029339.7134 m); 145°24'03" - 33.65 m até o vértice 'ponto PRL-592' (E=309734.2165 m e N=8029312.0117 m); 116°05'25" - 26.53 m até o vértice 'ponto PRL-593' (E=309758.0460 m e N=8029300.3429 m); 107°57'06" - 29.09 m até o vértice 'ponto PRL-594' (E=309785.7177 m e N=8029291.3776 m); 94°37'01" - 25.60 m até o vértice 'ponto PRL-595' (E=309811.2377 m e N=8029289.3167 m); 165°40'24" - 4.74 m até o vértice 'ponto PRL-596' (E=309812.4102 m e N=8029284.7257 m); 168°34'46" - 17.91 m até o vértice 'ponto PRL-597' (E=309815.9558 m e N=8029267.1742 m); 148°59'23" - 23.44 m até o vértice 'ponto PRL-598' (E=309828.0312 m e N=8029247.0854 m); 164°31'42" - 19.33 m até o vértice 'ponto PRL-599' (E=309833.1873 m e N=8029228.4576 m); 170°20'21" - 38.09 m até o vértice 'ponto PRL-600' (E=309839.5801 m e N=8029190.9041 m); 175°09'18" - 26.68 m até o vértice 'ponto PRL-601' (E=309841.8331 m e N=8029164.3239 m); 152°47'05" - 18.65 m até o vértice 'ponto PRL-602' (E=309850.3622 m e N=8029147.7389 m); 258°59'46" - 23.29 m até o vértice 'ponto PRL-603' (E=309827.5020 m e N=8029143.2938 m); 197°08'47" - 44.21 m até o vértice 'ponto PRL-604' (E=309814.4681 m e N=8029101.0485 m); 172°58'14" - 36.45 m até o vértice 'ponto PRL-605' (E=309818.9287 m e N=8029064.8732 m); 192°11'23" - 28.50 m até o vértice 'ponto PRL-606' (E=309812.9113 m e N=8029037.0174 m); 198°03'28" - 30.02 m até o vértice 'ponto PRL-607' (E=309803.6048 m e N=8029008.4727 m); 151°48'22" - 29.30 m até o vértice 'ponto PRL-608' (E=309817.4480 m e N=8028982.6487 m); 123°24'44" - 28.36 m até o vértice 'ponto PRL-609' (E=309841.1211 m e N=8028967.0320 m); 108°53'06" - 31.75 m até o vértice 'ponto PRL-610' (E=309871.1615 m e N=8028956.7556 m); 138°59'14" - 15.02 m até o vértice 'ponto PRL-611' (E=309881.0194 m e N=8028945.4205 m); 207°50'35" - 17.82 m até o vértice 'ponto PRL-612' (E=309872.6976 m e N=8028929.6656 m); 235°53'59" - 24.05 m até o vértice 'ponto PRL-613' (E=309852.7840 m e N=8028916.1829 m); 227°32'46" - 23.41 m até o vértice 'ponto PRL-614' (E=309835.5148 m e N=8028900.3841 m); 194°03'27" - 38.58 m até o vértice 'ponto PRL-615' (E=309826.1450 m e N=8028862.9634 m); 146°30'03" - 42.20 m até o vértice 'ponto PRL-616' (E=309849.4386 m e N=8028827.7695 m); 114°42'30" - 25.42 m até o vértice 'ponto PRL-617' (E=309872.5277 m e N=8028817.1457 m); 125°54'36" - 4.01 m até o vértice 'ponto PRL-618' (E=309875.7782 m e N=8028814.7918 m); 201°17'56" - 10.93 m

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .:.onr

até o vértice 'ponto PRL-619' (E=309871.8070 m e N=8028804.6056 m); 218°32'39" - 23.42 m até o vértice 'ponto PRL-620' (E=309857.2136 m e N=8028786.2881 m); 227°11'59" - 23.63 m até o vértice 'ponto PRL-621' (E=309839.8726 m e N=8028770.2301 m); 282°51'46" - 27.72 m até o vértice 'ponto PRL-622' (E=309812.8499 m e N=8028776.4007 m); 272°36'17" - 35.72 m até o vértice 'ponto PRL-623' (E=309777.1619 m e N=8028778.0243 m); 240°06'48" - 36.93 m até o vértice 'ponto PRL-624' (E=309745.1416 m e N=8028759.6217 m); 191°33'19" - 33.92 m até o vértice 'ponto PRL-625' (E=309738.3471 m e N=8028726.3898 m); 148°11'45" - 34.97 m até o vértice 'ponto PRL-626' (E=309756.7753 m e N=8028696.6729 m); 163°55'48" - 9.29 m até o vértice 'ponto PRL-627' (E=309759.3464 m e N=8028687.7475 m); 165°06'19" - 18.23 m até o vértice 'ponto PRL-628' (E=309764.0332 m e N=8028670.1266 m); 200°52'41" - 0.57 m até o vértice 'ponto PRL-629' (E=309763.8295 m e N=8028669.5925 m); 238°09'26" - 23.17 m até o vértice 'ponto PRL-630' (E=309744.1428 m e N=8028657.3658 m); 241°06'48" - 33.96 m até o vértice 'ponto PRL-631' (E=309714.4069 m e N=8028640.9598 m); 189°43'53" - 53.17 m até o vértice 'ponto PRL-632' (E=309705.4205 m e N=8028588.5596 m); 167°55'15" - 22.70 m até o vértice 'ponto PRL-633' (E=309710.1707 m e N=8028566.3630 m); 276°56'33" - 26.15 m até o vértice 'ponto PRL-634' (E=309684.2097 m e N=8028569.5242 m); 236°03'40" - 57.20 m até o vértice 'ponto PRL-635' (E=309636.7581 m e N=8028537.5912 m); 169°55'46" - 21.38 m até o vértice 'ponto PRL-636' (E=309640.4972 m e N=8028516.5373 m); 310°51'01" - 16.22 m até o vértice 'ponto PRL-637' (E=309628.2247 m e N=8028527.1494 m); 255°03'26" - 41.02 m até o vértice 'ponto PRL-638' (E=309588.5941 m e N=8028516.5727 m); 216°06'44" - 51.23 m até o vértice 'ponto PRL-639' (E=309558.4016 m e N=8028475.1869 m); 174°09'11" - 40.03 m até o vértice 'ponto PRL-640' (E=309562.4797 m e N=8028435.3622 m); 152°35'41" - 26.80 m até o vértice 'ponto PRL-641' (E=309574.8148 m e N=8028411.5707 m); 149°01'09" - 25.63 m até o vértice 'ponto PRL-642' (E=309588.0078 m e N=8028389.5974 m); 234° 35' 57" - 13.69 m até o vértice 'ponto PRL - 643' (E=309576.8458 m e N=8028381.6647 m); 257°33'26" - 39.47 m até o vértice 'ponto PRL-644' (E=309538.2982 m e N=8028373.1593 m); 224°37'38" - 40.92 m até o vértice 'ponto PRL-645' (E=309509.5535 m e N=8028344.0380 m); 155°30'42" - 61.22 m até o vértice 'ponto PRL-646' (E=309534.9315 m e N=8028288.3209 m); 281°44'50" - 1.08 m até o vértice 'ponto PRL-647' (E=309533.8753 m e N=8028288.5406 m); 177°37'33" - 29.03 m até o vértice 'ponto PRL-648' (E=309535.0776 m e N=8028259.5404 m); 212°02'12" - 30.93 m até o vértice 'ponto PRL-649' (E=309518.6720 m e N=8028233.3232 m); 216°25'39" - 13.00 m até o vértice 'ponto PRL-650' (E=309510.9498 m e N=8028222.8596 m); 222°19'18" - 40.35 m até o vértice 'ponto PRL-651' (E=309483.7841 m e N=8028193.0276 m); 225°17'32" - 25.16 m até o vértice 'ponto PRL-652' (E=309465.9016 m e N=8028175.3265 m); 202°42'21" - 35.23 m até o vértice 'ponto PRL-653' (E=309452.3030 m e N=8028142.8274 m); 226°34'03" - 8.74 m até o vértice 'ponto PRL-654' (E=309445.9557 m e N=8028136.8183 m); 227°25'21" - 42.64 m até o vértice 'ponto PRL-655' (E=309414.5584 m e N=8028107.9698 m); 223°10'08" - 45.69 m até o vértice 'ponto PRL-656' (E=309383.3003 m e N=8028074.6471 m); 211°26'55" - 35.48 m até o vértice 'ponto PRL-657' (E=309364.7893 m e N=8028044.3788 m); 226°11'40" - 0.54 m até o vértice 'ponto PRL-658' (E=309364.4016 m e N=8028044.0070 m); 261°11'22" - 31.06 m até o vértice 'ponto PRL-659' (E=309333.7056 m e N=8028039.2492 m); 217°33'39" - 38.86 m até o vértice 'ponto PRL-660' (E=309310.0152 m e N=8028008.4429 m);

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
.onr

164°23'56" - 25.04 m até o vértice 'ponto PRL-661' (E=309316.7497 m e N=8027984.3244 m); 162°59'37" - 19.21 m até o vértice 'ponto PRL-662' (E=309322.3681 m e N=8027965.9547 m); 155°09'34" - 31.36 m até o vértice 'ponto PRL-663' (E=309335.5423 m e N=8027937.4960 m); 103°48'06" - 9.00 m até o vértice 'ponto PRL-664' (E=309344.2779 m e N=8027935.3500 m); 177°15'44" - 35.28 m até o vértice 'ponto PRL-665' (E=309345.9630 m e N=8027900.1110 m); 137°34'03" - 23.48 m até o vértice 'ponto PRL-666' (E=309361.8055 m e N=8027882.7810 m); 190°21'11" - 23.92 m até o vértice 'ponto PRL-667' (E=309357.5066 m e N=8027859.2497 m); 205°58'25" - 19.42 m até o vértice 'ponto PRL-668' (E=309349.0022 m e N=8027841.7927 m); 185°54'26" - 6.16 m até o vértice 'ponto PRL-669' (E=309348.3680 m e N=8027835.6634 m); 219°05'43" - 38.53 m até o vértice 'ponto PRL-670' (E=309324.0736 m e N=8027805.7641 m); 219°40'56" - 44.26 m até o vértice 'ponto PRL-671' (E=309295.8119 m e N=8027771.7011 m); 198°51'15" - 11.69 m até o vértice 'ponto PRL-672' (E=309292.0331 m e N=8027760.6352 m); 222°10'21" - 24.80 m até o vértice 'ponto PRL-673' (E=309275.3842 m e N=8027742.2564 m); 205°58'20" - 32.13 m até o vértice 'ponto PRL-674' (E=309261.3129 m e N=8027713.3704 m); 187°51'14" - 28.78 m até o vértice 'ponto PRL-675' (E=309257.3802 m e N=8027684.8600 m); 159°25'00" - 45.24 m até o vértice 'ponto PRL-676' (E=309273.2845 m e N=8027642.5098 m); 123°53'30" - 30.99 m até o vértice 'ponto PRL-677' (E=309299.0090 m e N=8027625.2291 m); 124°07'54" - 22.12 m até o vértice 'ponto PRL-678' (E=309317.3174 m e N=8027612.8187 m); 142°53'49" - 26.49 m até o vértice 'ponto PRL-679' (E=309333.3001 m e N=8027591.6882 m); 166°08'56" - 38.86 m até o vértice 'ponto PRL-680' (E=309342.6029 m e N=8027553.9591 m); 169°15'42" - 41.30 m até o vértice 'ponto PRL-681' (E=309350.2987 m e N=8027513.3786 m); 132°16'31" - 18.38 m até o vértice 'ponto PRL-682' (E=309363.8969 m e N=8027501.0159 m); 132°25'15" - 24.04 m até o vértice 'ponto PRL-683' (E=309381.6457 m e N=8027484.7972 m); 133°41'42" - 9.78 m até o vértice 'ponto PRL-684' (E=309388.7179 m e N=8027478.0401 m); 234°23'36" - 31.57 m até o vértice 'ponto PRL-685' (E=309363.0498 m e N=8027459.6590 m); 189°43'11" - 34.57 m até o vértice 'ponto PRL-686' (E=309357.2139 m e N=8027425.5884 m); 146°51'21" - 35.83 m até o vértice 'ponto PRL-687' (E=309376.8033 m e N=8027395.5888 m); 140°40'29" - 34.43 m até o vértice 'ponto PRL-688' (E=309398.6232 m e N=8027368.9540 m); 139°43'09" - 31.83 m até o vértice 'ponto PRL-689' (E=309419.2010 m e N=8027344.6729 m); 149°23'28" - 7.50 m até o vértice 'ponto PRL-690' (E=309423.0184 m e N=8027338.2205 m); 178°00'21" - 18.82 m até o vértice 'ponto PRL-691' (E=309423.6732 m e N=8027319.4112 m); 164°22'30" - 53.50 m até o vértice 'ponto PRL-692' (E=309438.0816 m e N=8027267.8929 m); 111°18'00" - 28.50 m até o vértice 'ponto PRL-693' (E=309464.6351 m e N=8027257.5402 m); 98°59'00" - 19.71 m até o vértice 'ponto PRL-694' (E=309484.1032 m N=8027254.4625 m); 126°19'38" - 20.49 m até o vértice 'ponto PRL-695' (E=309500.6096 m e N=8027242.3253 m); 206°20'51" - 10.95 m até o vértice 'ponto PRL-696' (E=309495.7497 m e N=8027232.5125 m); 156°37'04" - 30.45 m até o vértice 'ponto PRL-697' (E=309507.8337 m e N=8027204.5644 m); 157°55'32" - 18.70 m até o vértice 'ponto PRL-698' (E=309514.8624 m e N=8027187.2324 m); 147°31'56" - 14.40 m até o vértice 'ponto PRL-699' (E=309522.5902 m e N=8027175.0872 m); 214°46'16" - 0.43 m até o vértice 'ponto PRL-700' (E=309522.3434 m e N=8027174.7318 m); 226°26'06" - 12.44 m até o vértice 'ponto PRL-701' (E=309513.3296 m e N=8027166.1585 m); 186°14'01" - 48.25 m até o vértice 'ponto PRL-702' (E=309508.0907 m e N=8027118.1969 m);

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

104°59'20" - 48.65 m até o vértice 'ponto PRL-703' (E=309555.0841 m e N=8027105.6150 m); 98°51'39" - 23.50 m até o vértice 'ponto PRL-704' (E=309578.3052 m e N=8027101.9949 m); 96°01'07" - 20.19 m até o vértice 'ponto PRL-705' (E=309598.3799 m e N=8027099.8783 m); 88°57'10" - 17.31 m até o vértice 'ponto PRL-706' (E=309615.6874 m e N=8027100.1948 m); 122°33'53" - 6.60 m até o vértice 'ponto PRL-707' (E=309621.2481 m e N=8027096.6434 m); 139°57'27" - 15.92 m até o vértice 'ponto PRL-708' (E=309631.4916 m e N=8027084.4541 m); 149°05'43" - 23.25 m até o vértice 'ponto PRL-709' (E=309643.4336 m e N=8027064.5041 m); 141°44'58" - 38.51 m até o vértice 'ponto PRL-710' (E=309667.2731 m e N=8027034.2647 m); 113°24'59" - 11.31 m até o vértice 'ponto PRL-711' (E=309677.6494 m e N=8027029.7709 m); 203°11'34" - 21.47 m até o vértice 'ponto PRL-712' (E=309669.1955 m e N=8027010.0397 m); 176°02'00" - 29.61 m até o vértice 'ponto PRL-713' (E=309671.2439 m e N=8026980.4982 m); localizado a 40m da confluência do Córrego Faveiro com uma Cabeceira; daí, segue montante por uma linha paralela com afastamento de 30 m da margem esquerda da referida Cabeceira, confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 226°17'29" - 158.87 m até o vértice 'ponto PRL-714' (E=309556.4014 m e N=8026870.7197 m); 230°26'32" - 174.13 m até o vértice 'ponto PRL-715' (E=309422.1539 m e N=8026759.8268 m); 260°17'52" - 188.98 m até o vértice 'ponto PRL-716' (E=309235.8746 m e N=8026727.9778 m); localizado a 50m da margem esquerda da Nascente; daí, segue contornando a Nascente com um raio de 50 m e com uma distância de 249.81 m até o vértice 'ponto PRL-717' (E=309245.9863 m e N=8026668.8360 m); localizado a 50 m da margem direita da Nascente; daí, segue jusante pela margem direita da Cabeceira confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE(APP.) com o azimute de 80°17'52" e a distância de 204.98 m até o vértice 'ponto PRL-718' (E=309448.0328 m e N=8026703.3807 m); cravado a 50m da nascente; daí, segue com o azimute de 50°26'32" e a distância de 192.30 m até o vértice 'ponto PRL-719' (E=309596.2892 m e N=8026825.8454 m); daí, segue com o azimute de 46°17'29" e a distância de 178.34 m até o vértice 'ponto PRL-720' (E=309725.2019 m e N=8026949.0739 m); localizado na confluência da Cabeceira com o Córrego Faveiro; daí, segue montante por uma linha paralela com afastamento de 30 m da margem esquerda do Córrego Faveiro, confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE(APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 95°15'02" - 24.05 m até o vértice 'ponto PRL-721' (E=309749.1551 m e N=8026946.8727 m); 82°10'40" - 21.05 m até o vértice 'ponto PRL-722' (E=309770.0100 m e N=8026949.7377 m); 97°50'36" - 15.35 m até o vértice 'ponto PRL-723' (E=309785.2150 m e N=8026947.6431 m); 125°45'28" - 36.63 m até o vértice 'ponto PRL-724' (E=309814.9382 m e N=8026926.2393 m); 83°28'34" - 26.68 m até o vértice 'ponto PRL-725' (E=309841.4487 m e N=8026929.2710 m); 86°16'04" - 25.47 m até o vértice 'ponto PRL-726' (E=309866.8669 m e N=8026930.9290 m); 55°02'21" - 24.73 m até o vértice 'ponto PRL-727' (E=309887.1329 m e N=8026945.0987 m); 54°03'46" - 20.74 m até o vértice 'ponto PRL-728' (E=309903.9250 m e N=8026957.2709 m); 150°23'04" - 11.00 m até o vértice 'ponto PRL-729' (E=309909.3609 m e N=8026947.7081 m); 154°31'53" - 22.20 m até o vértice 'ponto PRL-730' (E=309918.9068 m e N=8026927.6662 m); 169°49'59" - 15.08 m até o vértice 'ponto PRL-731' (E=309921.5693 m e N=8026912.8197 m); 191°24'19" - 21.27 m até o vértice 'ponto PRL-732' (E=309917.3626 m e N=8026891.9671 m); 186°44'27" - 24.28 m até o vértice 'ponto PRL-733' (E=309914.5130 m

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

e N=8026867.8577 m); 184°31'23" - 35.40 m até o vértice 'ponto PRL-734' (E=309911.7216 m e N=8026832.5724 m); 99°01'05" - 30.18 m até o vértice 'ponto PRL-735' (E=309941.5266 m e N=8026827.8421 m); 118°09'26" - 32.90 m até o vértice 'ponto PRL-736' (E=309970.5329 m e N=8026812.3168 m); 110°43'35" - 12.13 m até o vértice 'ponto PRL-737' (E=309981.8790 m e N=8026808.0235 m); 190°35'14" - 35.68 m até o vértice 'ponto PRL-738' (E=309975.3242 m e N=8026772.9546 m); 137°09'50" - 67.84 m até o vértice 'ponto PRL-739' (E=310021.4486 m e N=8026723.2074 m); 123°32'34" - 13.74 m até o vértice 'ponto PRL-740' (E=310032.9024 m e N=8026715.6140 m); 138°56'50" - 37.63 m até o vértice 'ponto PRL-741' (E=310057.6183 m e N=8026687.2346 m); 104°52'20" - 19.44 m até o vértice 'ponto PRL-742' (E=310076.4094 m e N=8026682.2444 m); 92°30'59" - 15.12 m até o vértice 'ponto PRL-743' (E=310091.5158 m e N=8026681.5805 m); 186°36'47" - 16.72 m até o vértice 'ponto PRL-744' (E=310089.5905 m e N=8026664.9735 m); 160°44'18" - 24.16 m até o vértice 'ponto PRL-745' (E=310097.5600 m e N=8026642.1672 m); 162°24'13" - 14.08 m até o vértice 'ponto PRL-746' (E=310101.8157 m e N=8026628.7485 m); 133°15'50" - 35.91 m até o vértice 'ponto PRL-747' (E=310127.9621 m e N=8026604.1405 m); 74°54'40" - 43.88 m até o vértice 'ponto PRL-748' (E=310170.3254 m e N=8026615.5623 m); 56°53'15" - 5.03 m até o vértice 'ponto PRL-749' (E=310174.5374 m e N=8026618.3094 m); 96°01'34" - 4.22 m até o vértice 'ponto PRL-750' (E=310178.7304 m e N=8026617.8668 m); 166°46'46" - 20.18 m até o vértice 'ponto PRL-751' (E=310183.3449 m e N=8026598.2248 m); 160°24'35" - 9.34 m até o vértice 'ponto PRL-752' (E=310186.4773 m e N=8026589.4233 m); 167°29'41" - 32.81 m até o vértice 'ponto PRL-753' (E=310193.5814 m e N=8026557.3924 m); 180°08'09" - 22.82 m até o vértice 'ponto PRL-754' (E=310193.5273 m e N=8026534.5729 m); 196°48'43" - 26.54 m até o vértice 'ponto PRL-755' (E=310185.8501 m e N=8026509.1640 m); 195°14'21" - 48.59 m até o vértice 'ponto PRL-756' (E=310173.0781 m e N=8026462.2822 m); 191°20'09" - 21.84 m até o vértice 'ponto PRL-757' (E=310168.7842 m e N=8026440.8634 m); 151°55'37" - 28.94 m até o vértice 'ponto PRL-758' (E=310182.4011 m e N=8026415.3324 m); 120°33'12" - 27.24 m até o vértice 'ponto PRL-759' (E=310205.8576 m e N=8026401.4861 m); 120°52'03" - 16.14 m até o vértice 'ponto PRL-760' (E=310219.7096 m e N=8026393.2065 m); 163°48'35" - 21.67 m até o vértice 'ponto PRL-761' (E=310225.7524 m e N=8026372.3937 m); 165°02'48" - 27.93 m até o vértice 'ponto PRL-762' (E=310232.9592 m e N=8026345.4098 m); 150°43'49" - 7.82 m até o vértice 'ponto PRL-763' (E=310236.7832 m e N=8026338.5870 m); 208°58'35" - 18.01 m até o vértice 'ponto PRL-764' (E=310228.0598 m e N=8026322.8344 m); 176°20'26" - 35.81 m até o vértice 'ponto PRL-765' (E=310230.3455 m e N=8026287.0975 m); 172°36'13" - 18.74 m até o vértice 'ponto PRL-766' (E=310232.7577 m e N=8026268.5150 m); 192°36'45" - 12.97 m até o vértice 'ponto PRL-767' (E=310229.9249 m e N=8026255.8546 m); 209°19'01" - 26.88 m até o vértice 'ponto PRL-768' (E=310216.7621 m e N=8026232.4150 m); 210°36'10" - 12.63 m até o vértice 'ponto PRL-769' (E=310210.3343 m e N=8026221.5474 m); 225°02'00" - 31.36 m até o vértice 'ponto PRL-770' (E=310188.1459 m e N=8026199.3849 m); 213°43'45" - 17.80 m até o vértice 'ponto PRL-771' (E=310178.2644 m e N=8026184.5845 m); 202°29'27" - 26.14 m até o vértice 'ponto PRL-772' (E=310168.2656 m e N=8026160.4343 m); 187°12'05" - 34.92 m até o vértice 'ponto PRL-773' (E=310163.8883 m e N=8026125.7913 m); 197°16'51" - 12.24 m até o vértice 'ponto PRL-774' (E=310160.2526 m e N=8026114.1048 m); 200°33'08" - 9.16 m até o vértice 'ponto PRL-775' (E=310157.0365 m e

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .:.onr

N=8026105.5268 m); localizado a 35m da confluência do Córrego Faveiro com uma Cabeceira; daí, segue montante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem esquerda da referida Cabeceira, confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE(APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 229°28'54" - 50.45 m até o vértice 'ponto PRL-776' (E=310118.6837 m e N=8026072.7494 m): 234°55'00" - 27.65 m até o vértice 'ponto PRL-777' (E=310096.0610 m e N=8026056.8597 m): 276°24'15" - 87.21 m até o vértice 'ponto PRL-778' (E=310009.3935 m e N=8026066.5873 m): 268°13'13" - 119.45 m até o vértice 'ponto PRL-779' (E=309890.0045 m e N=8026062.8777 m): 274°38'03" - 157.36 m até o vértice 'ponto PRL-780' (E=309733.1563 m e N=8026075.5917 m): localizado a 50m da margem esquerda de uma Nascente; daí, contornando a Nascente com um Raio de 50 m e uma distância de 249.81 m até o vértice 'ponto PRL-781' (E=309728.3087 m e N=8026015.7879 m); localizado a 50m da margem direita de uma Nascente; daí, segue por uma linha paralela com afastamento de 30 m pela margem direita da Cabeceira confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE(APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 94°38'03" - 160.72 m até o vértice 'ponto PRL-782' (E=309888.5077 m e N=8026002.8023 m); 88°13'13" - 118.52 m até o vértice 'ponto PRL-783' (E=310006.9666 m e N=8026006.4829 m); 96°24'15" - 105.64 m até o vértice 'ponto PRL-784' (E=310111.9512 m e N=8025994.6995 m) 54°55'00" - 40.46 m até o vértice 'ponto PRL-785' (E=310145.0567 m e N=8026017.9519 m) localizado a 35m da confluência da Cabeceira com o Córrego Fávero; daí, segue por uma linha paralela com afastamento de 30 m da margem esquerda do Córrego Fávero confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: e 138°53'59" - 42.15 m até o vértice 'ponto PRL-786' (E=310172.7674 m e N=8025986.1868 m); 134°13'05" - 23.25 m até o vértice 'ponto PRL-787' (E=310189.4321 m e N=8025969.9708 m); 239°27'13" - 11.01 m até o vértice 'ponto PRL-788' (E=310179.9459 m e N=8025964.3727 m); 238°59'37" - 28.36 m até o vértice 'ponto PRL-789' (E=310155.6345 m e N=8025949.7612 m); 178°45'28" - 42.24 m até o vértice 'ponto PRL-790' (E=310156.5502 m e N=8025907.5312 m); 131°59'36" - 49.88 m até o vértice 'ponto PRL-791' (E=310193.6224 m e N=8025874.1591 m); 122°28'33" - 9.91 m até o vértice 'ponto PRL-792' (E=310201.9804 m e N=8025868.8394 m); 167°53'21" - 5.19 m até o vértice 'ponto PRL-793' (E=310203.0690 m e N=8025863.7661 m); 178°51'23" - 4.92 m até o vértice 'ponto PRL-794' (E=310203.1671 m e N=8025858.8494 m); 194°00'05" - 26.84 m até o vértice 'ponto PRL-795' (E=310196.6738 m e N=8025832.8085 m); 166°49'56" - 36.33 m até o vértice 'ponto PRL-796' (E=310204.9490 m e N=8025797.4374 m); 129°33'16" - 18.98 m até o vértice 'ponto PRL-797' (E=310219.5855 m e N=8025785.3485 m); 237°34'47" - 15.25 m até o vértice 'ponto PRL-798' (E=310206.7110 m e N=8025777.1718 m); 223°55'09" - 37.09 m até o vértice 'ponto PRL-799' (E=310180.9835 m e N=8025750.4548 m); 189°03'38" - 26.26 m até o vértice 'ponto PRL-800' (E=310176.8478 m e N=8025724.5196 m); 164°08'13" - 34.38 m até o vértice 'ponto PRL-801' (E=310186.2445 m e N=8025691.4508 m); 142°26'01" - 33.37 m até o vértice 'ponto PRL-802' (E=310206.5920 m e N=8025664.9970 m); 123°22'27" - 22.01 m até o vértice 'ponto PRL-803' (E=310224.9731 m e N=8025652.8888 m); 130°45'25" - 27.50 m até o vértice 'ponto PRL-804' (E=310245.8067 m e N=8025634.9331 m); 154°01'16" - 17.58 m até o vértice 'ponto PRL-805' (E=310253.5070 m e N=8025619.1303 m); 176°02'41" - 30.05 m até o vértice 'ponto PRL-806' (E=310255.5798 m e N=8025589.1532 m); 173°43'40" - 18.87 m até o vértice 'ponto

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PRL-807' (E=310257.6417 m e N=8025570.3928 m); 167°34'08" - 19.85 m até o vértice 'ponto PRL-808' (E=310261.9154 m e N=8025551.0050 m); 173°03'03" - 28.70 m até o vértice 'ponto PRL-809' (E=310265.3879 m e N=8025522.5142 m); 155°36'06" - 39.17 m até o vértice 'ponto PRL-810' (E=310281.5703 m e N=8025486.8379 m); 102°48'57" - 25.63 m até o vértice 'ponto PRL-811' (E=310306.5582 m e N=8025481.1535 m); 251°33'19" - 19.95 m até o vértice 'ponto PRL-812' (E=310287.6298 m e N=8025474.8405 m); 232°48'42" - 29.22 m até o vértice 'ponto PRL-813' (E=310264.3512 m e N=8025457.1785 m); 253°00'51" - 16.92 m até o vértice 'ponto PRL-814' (E=310248.1733 m e N=8025452.2369 m); 229°55'46" - 39.36 m até o vértice 'ponto PRL-815' (E=310218.0530 m e N=8025426.8996 m); 214°02'17" - 45.86 m até o vértice 'ponto PRL-816' (E=310192.3858 m e N=8025388.9007 m); 226°18'41" - 28.49 m até o vértice 'ponto PRL-817' (E=310171.7861 m e N=8025369.2230 m); 224°33'30" - 19.79 m até o vértice 'ponto PRL-818' (E=310157.9031 m e N=8025355.1244 m); 221°46'09" - 23.37 m até o vértice 'ponto PRL-819' (E=310142.3353 m e N=8025337.6938 m); 184°44'11" - 40.32 m até o vértice 'ponto PRL-820' (E=310139.0059 m e N=8025297.5107 m); 257°42'40" - 30.62 m até o vértice 'ponto PRL-821' (E=310109.0894 m e N=8025290.9939 m); 235°08'03" - 27.79 m até o vértice 'ponto PRL-822' (E=310086.2885 m e N=8025275.1080 m); 210°36'50" - 54.35 m até o vértice 'ponto PRL-823' (E=310058.6094 m e N=8025228.3310 m); 184°20'08" - 32.10 m até o vértice 'ponto PRL-824' (E=310056.1830 m e N=8025196.3262 m); 175°52'12" - 34.07 m até o vértice 'ponto PRL-825' (E=310058.6365 m e N=8025162.3485 m); 142°00'27" - 28.14 m até o vértice 'ponto PRL-826' (E=310075.9587 m e N=8025140.1710 m); 160°36'50" - 18.36 m até o vértice 'ponto PRL-827' (E=310082.0523 m e N=8025122.8540 m); 170°24'41" - 5.98 m até o vértice 'ponto PRL-828' (E=310083.0478 m e N=8025116.9612 m); 183°35'08" - 4.04 m até o vértice 'ponto PRL-829' (E=310082.7950 m e N=8025112.9267 m); 220°00'21" - 0.85 m até o vértice 'ponto PRL-830' (E=310082.2514 m e N=8025112.2790 m); 235°14'22" - 20.69 m até o vértice 'ponto PRL-831' (E=310065.2577 m e N=8025100.4855 m); 265°53'43" - 26.92 m até o vértice 'ponto PRL-832' (E=310038.4020 m e N=8025098.5582 m); 251°31'15" - 31.89 m até o vértice 'ponto PRL-833' (E=310008.1586 m e N=8025088.4512 m); 234°20'45" - 38.50 m até o vértice 'ponto PRL-834' (E=309976.8736 m e N=8025066.0086 m); 227°47'01" - 26.51 m até o vértice 'ponto PRL-835' (E=309957.2425 m e N=8025048.1980 m); 211°39'19" - 25.79 m até o vértice 'ponto PRL-836' (E=309943.7063 m e N=8025026.2429 m); 213°51'34" - 8.54 m até o vértice 'ponto PRL-837' (E=309938.9479 m e N=8025019.1507 m); 288°24'30" - 8.60 m até o vértice 'ponto PRL-838' (E=309930.7903 m e N=8025021.8657 m); 235°52'05" - 47.05 m até o vértice 'ponto PRL-839' (E=309891.8486 m e N=8024995.4684 m); 195°02'14" - 32.18 m até o vértice 'ponto PRL-840' (E=309883.5005 m e N=8024964.3938 m); 189°46'08" - 37.39 m até o vértice 'ponto PRL-841' (E=309877.1568 m e N=8024927.5489 m); 197°51'30" - 1.85 m até o vértice 'ponto PRL-842' (E=309876.5904 m e N=8024925.7908 m); 299°56'32" - 27.97 m até o vértice 'ponto PRL-843' (E=309852.3552 m e N=8024939.7504 m); 257°03'21" - 59.70 m até o vértice 'ponto PRL-844' (E=309794.1728 m e N=8024926.3775 m); 232°14'29" - 49.49 m até o vértice 'ponto PRL-845' (E=309755.0463 m e N=8024896.0732 m); 205°04'30" - 41.57 m até o vértice 'ponto PRL-846' (E=309737.4294 m e N=8024858.4226 m); 242°38'12" - 17.57 m até o vértice 'ponto PRL-847' (E=309721.8222 m e N=8024850.3452 m); 273°52'15" - 5.42 m até o vértice 'ponto PRL-848' (E=309716.4117 m e N=8024850.7113 m); 306°28'21" - 5.83 m até o vértice 'ponto PRL-849'

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

(E=309711.7216 m e N=8024854.1783 m); 332°48'00" - 5.68 m até o vértice 'ponto PRL-850' (E=309709.1235 m e N=8024859.2337 m); 324°35'47" - 25.42 m até o vértice 'ponto PRL-851' (E=309694.3958 m e N=8024879.9547 m); 352°27'42" - 18.36 m até o vértice 'ponto PRL-852' (E=309691.9870 m e N=8024898.1568 m); 294°07'27" - 41.69 m até o vértice 'ponto PRL-853' (E=309653.9404 m e N=8024915.1951 m); 258°15'30" - 27.14 m até o vértice 'ponto PRL-854' (E=309627.3709 m e N=8024909.6726 m); 231°39'55" - 25.80 m até o vértice 'ponto PRL-855' (E=309607.1334 m e N=8024893.6702 m); 334°20'14" - 19.05 m até o vértice 'ponto PRL-856' (E=309598.8814 m e N=8024910.8452 m); 293°01'17" - 23.93 m até o vértice 'ponto PRL-857' (E=309576.8611 m e N=8024920.2020 m); 301°06'15" - 21.26 m até o vértice 'ponto PRL-858' (E=309558.6588 m e N=8024931.1841 m); 283°48'32" - 6.31 m até o vértice 'ponto PRL-859' (E=309552.5271 m e N=8024932.6912 m); 333°39'11" - 7.26 m até o vértice 'ponto PRL-860' (E=309549.3051 m e N=8024939.1971 m); 290°08'31" - 45.81 m até o vértice 'ponto PRL-861' (E=309506.2988 m e N=8024954.9709 m) cravado a 40m da confluência do Córrego Pedra Branca com uma Cabeceira; daí, segue montante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem esquerda da Cabeceira confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 29°16'53" -17.29 m até o vértice 'ponto PRL-862' (E=309514.7576 m e N=8024970.0558 m); 10°22'09" -99.22 m até o vértice 'ponto PRL-863' (E=309532.6161 m e N=8025067.6556 m);356°10'58" -27.93 m até o vértice 'ponto PRL-864' (E=309530.7569 m e N=8025095.5211 m); daí, segue contornando a nascente da cabeceira com um raio de 50m confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE(APP.) com a distância de 249.81 m até o vértice 'ponto PRL-865' (E=309470.8900 m e N=8025091.5267 m); daí, segue jusante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem direita da referida Cabeceira confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 176°10'58" -20.46 m até o vértice 'ponto PRL-866' (E=309472.2522 m e N=8025071.1108 m); 190°22'09" -81.76 m até o vértice 'ponto PRL-867' (E=309457.5362 m e N=8024990.6853 m); 209°16'53" -33.84 m até o vértice 'ponto PRL-868' (E=309440.9849 m e N=8024961.1690 m) cravado a 35m da confluência da Cabeceira com o Córrego Fávero; daí, segue montante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem esquerda do Córrego Fávero confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 271°29'19" - 46.52 m até o vértice 'ponto PRL-869' (E=309394.4781 m e N=8024962.3775 m); 214°35'09" - 17.56 m até o vértice 'ponto PRL-870' (E=309384.5120 m e N=8024947.9233 m); 270°01'34" - 12.09 m até o vértice 'ponto PRL-871' (E=309372.4173 m e N=8024947.9288 m); 296°23'25" - 35.88 m até o vértice 'ponto PRL-872' (E=309340.2788 m e N=8024963.8757 m); 278°56'07" - 37.90 m até o vértice 'ponto PRL-873' (E=309302.8379 m e N=8024969.7624 m); 274°31'13" - 48.10 m até o vértice 'ponto PRL-874' (E=309254.8834 m e N=8024973.5536 m); 243°16'33" - 7.32 m até o vértice 'ponto PRL-875' (E=309248.3438 m e N=8024970.2611 m); 285°08'52" - 10.05 m até o vértice 'ponto PRL-876' (E=309238.6390 m e N=8024972.8884 m); 310°43'55" - 4.02 m até o vértice 'ponto PRL-877' (E=309235.5890 m e N=8024975.5147 m); 332°33'32" - 20.27 m até o vértice 'ponto PRL-878' (E=309226.2472 m e N=8024993.5053 m); 259°21'15" - 45.38 m até o vértice 'ponto PRL-879' (E=309181.6452 m e N=8024985.1212 m); 329°47'11" - 15.12 m até o vértice 'ponto PRL-880' (E=309174.0342 m e N=8024998.1911 m); 317°59'19" - 22.73 m

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .:.onr

até o vértice 'ponto PRL-881' (E=309158.8225 m e N=8025015.0787 m); 293°08'03" - 23.09 m até o vértice 'ponto PRL-882' (E=309137.5934 m e N=8025024.1486 m); 260°08'35" - 22.37 m até o vértice 'ponto PRL-883' (E=309115.5500 m e N=8025020.3184 m); 274°30'11" - 17.85 m até o vértice 'ponto PRL-884' (E=309097.7541 m e N=8025021.7199 m);252°47'19" - 15.89 m até o vértice 'ponto PRL-885' (E=309082.5749 m e N=8025017.0179 m); 290°00'12" - 13.56 m até o vértice 'ponto PRL-886' (E=309069.8351 m e N=8025021.6556 m); 295°20'54" - 1.32 m até o vértice 'ponto PRL-887' (E=309068.6421 m e N=8025022.2208 m); 323°31'01" - 3.51 m até o vértice 'ponto PRL-888' (E=309066.5579 m e N=8025025.0392 m); 337°35'48" - 20.27 m até o vértice 'ponto PRL-889' (E=309058.8341 m e N=8025043.7756 m); 330°09'28" - 23.36 m até o vértice 'ponto PRL-890' (E=309047.2086 m e N=8025064.0402 m); 306°10'58" - 35.99 m até o vértice 'ponto PRL-891' (E=309018.1580 m e N=8025085.2885 m); 292°55'39" - 28.17 m até o vértice 'ponto PRL-892' (E=308992.2129 m e N=8025096.2629 m); 250°14'06" - 16.93 m até o vértice 'ponto PRL-893' (E=308976.2826 m e N=8025090.5386 m); 297°11'25" - 40.54 m até o vértice 'ponto PRL-894' (E=308940.2183 m e N=8025109.0654 m); 270°59'58" - 37.21 m até o vértice 'ponto PRL-895' (E=308903.0183 m e N=8025109.7142 m); 263°52'03" - 17.04 m até o vértice 'ponto PRL-896' (E=308886.0769 m e N=8025107.8940 m); 268°20'12" - 30.24 m até o vértice 'ponto PRL-897' (E=308855.8481 m e N=8025107.0163 m); 237°14'35" - 30.01 m até o vértice 'ponto PRL-898' (E=308830.6079 m e N=8025090.7769 m); 236°18'05" - 13.58 m até o vértice 'ponto PRL-899' (E=308819.3135 m e N=8025083.2449 m); 238°45'04" - 9.86 m até o vértice 'ponto PRL-900' (E=308810.8819 m e N=8025078.1288 m); 241°14'22" - 18.36 m até o vértice 'ponto PRL-901' (E=308794.7909 m e N=8025069.2972 m); 250°10'57" - 4.02 m até o vértice 'ponto PRL-902' (E=308791.0131 m e N=8025067.9357 m); 299°41'52" - 17.05 m até o vértice 'ponto PRL-903' (E=308776.2052 m e N=8025076.3813 m); 281°39'35" - 27.51 m até o vértice 'ponto PRL-904' (E=308749.2661 m e N=8025081.9403 m); 255°51'39" - 25.86 m até o vértice 'ponto PRL-905' (E=308724.1910 m e N=8025075.6237 m); 225°02'50" - 28.73 m até o vértice 'ponto PRL-906' (E=308703.8579 m e N=8025055.3241 m); 208°47'21" - 22.27 m até o vértice 'ponto PRL-907' (E=308693.1349 m e N=8025035.8101 m); 230°48'29" - 16.17 m até o vértice 'ponto PRL-908' (E=308680.5992 m e N=8025025.5891 m) cravado a 40m da confluência do Córrego Pedra Branca com uma Cabeceira; daí, segue montante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem esquerda da Cabeceira confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 2°03'36" -144.16 m até o vértice 'ponto PRL-909' (E=308685.7812 m e N=8025169.6534 m);352°25'09" - 208.10 m até o vértice 'ponto PRL-910' (E=308658.3272 m e N=8025375.9379 m);351°30'42" - 272.22 m até o vértice 'ponto PRL-911' (E=308618.1450 m e N=8025645.1752 m); daí, segue contornando a nascente da Cabeceira com um raio de 50m confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com a distância de 249.81 m até o vértice 'ponto PRL-912' (E=308558.8023 m e N=8025636.3186 m); daí, segue jusante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem direita da referida Cabeceira confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 171°30'42" e a distância de 271.74 m até o vértice 'ponto PRL-913' (E=308598.9143 m e N=8025367.5514 m); 172°25'09" - 202.57 m até o vértice 'ponto PRL-914' (E=308625.6381 m e N=8025166.7536 m); 182°03'36" - 175.12 m até o vértice 'ponto

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

PRL-915' (E=308619.3431 m e N=8024991.7474 m) cravado a 40m da confluência da Cabeceira com o Córrego Pedra Branca; daí, segue montante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem esquerda do Córrego Pedra Branca confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes 225°09'26" - 19.75 m até o vértice 'ponto PRL-916' (E=308605.3381 m e N=8024977.8189 m); 194°33'01" - 20.93 m até o vértice 'ponto PRL-917' (E=308600.0810 m e N=8024957.5647 m); 177°56'43" - 19.63 m até o vértice 'ponto PRL-918' (E=308600.7847 m e N=8024937.9495 m); 195°28'22" - 1.93 m até o vértice 'ponto PRL-919' (E=308600.2689 m e N=8024936.0861 m); 237°42'07" - 4.71 m até o vértice 'ponto PRL-920' (E=308596.2867 m e N=8024933.5689 m); 252°04'28" - 7.31 m até o vértice 'ponto PRL-921' (E=308589.3352 m e N=8024931.3201 m); 286°49'22" - 1.62 m até o vértice 'ponto PRL-922' (E=308587.7798 m e N=8024931.7904 m); 299°14'58" - 54.73 m até o vértice 'ponto PRL-923' (E=308540.0309 m e N=8024958.5306 m); 231°58'07" - 25.75 m até o vértice 'ponto PRL-924' (E=308519.7494 m e N=8024942.6670 m); 235°08'45" - 19.83 m até o vértice 'ponto PRL-925' (E=308503.4806 m e N=8024931.3371 m); 275°18'48" - 27.89 m até o vértice 'ponto PRL-926' (E=308475.7068 m e N=8024933.9202 m); 253°28'09" - 28.85 m até o vértice 'ponto PRL-927' (E=308448.0454 m e N=8024925.7103 m); 225°08'07" - 28.02 m até o vértice 'ponto PRL-928' (E=308428.1852 m e N=8024905.9437 m); 216°20'03" - 33.40 m até o vértice 'ponto PRL-929' (E=308408.3944 m e N=8024879.0354 m); 223°04'46" - 7.87 m até o vértice 'ponto PRL-930' (E=308403.0167 m e N=8024873.2845 m); 263°06'41" - 0.55 m até o vértice 'ponto PRL-931' (E=308402.4694 m e N=8024873.2184 m); 273°31'27" - 29.16 m até o vértice 'ponto PRL-932' (E=308373.3659 m e N=8024875.0108 m); 263°09'06" - 30.78 m até o vértice 'ponto PRL-933' (E=308342.8025 m e N=8024871.3402 m); 236°39'49" - 29.32 m até o vértice 'ponto PRL-934' (E=308318.3091 m e N=8024855.2287 m); 237°27'06" - 11.20 m até o vértice 'ponto PRL-935' (E=308308.8645 m e N=8024849.2006 m); 251°52'50" - 34.29 m até o vértice 'ponto PRL-936' (E=308276.2749 m e N=8024838.5365 m); 295°33'47" - 12.03 m até o vértice 'ponto PRL-937' (E=308265.4227 m e N=8024843.7274 m); 288°29'44" - 19.46 m até o vértice 'ponto PRL-938' (E=308246.9664 m e N=8024849.9013 m); 267°03'35" - 16.42 m até o vértice 'ponto PRL-939' (E=308230.5722 m e N=8024849.0592 m); 277°18'56" - 29.43 m até o vértice 'ponto PRL-940' (E=308201.3774 m e N=8024852.8072 m); 248°19'00" -24.52 m até o vértice 'ponto PRL-941' (E=308178.5968 m e N=8024843.7493 m); 287°25'12" - 8.97 m até o vértice 'ponto PRL-942' (E=308170.0369 m e N=8024846.4351 m); 301°51'49" - 11.49 m até o vértice 'ponto PRL-943' (E=308160.2817 m e N=8024852.4986 m); 270°34'08" - 22.44 m até o vértice 'ponto PRL-944' (E=308137.8420 m e N=8024852.7214 m); 328°05'45" - 15.07 m até o vértice 'ponto PRL-945' (E=308129.8756 m e N=8024865.5178 m); 304°55'08" - 33.22 m até o vértice 'ponto PRL-946' (E=308102.6382 m e N=8024884.5323 m); 274°33'15" - 21.35 m até o vértice 'ponto PRL-947' (E=308081.3593 m e N=8024886.2272 m); 268°07'41" - 17.19 m até o vértice 'ponto PRL-948' (E=308064.1761 m e N=8024885.6656 m); 262°06'56" - 11.94 m até o vértice 'ponto PRL-949' (E=308052.3448 m e N=8024884.0271 m); 283°05'22" - 5.01 m até o vértice 'ponto PRL-950' (E=308047.4645 m e N=8024885.1619 m); 283°50'50" - 33.27 m até o vértice 'ponto PRL-951' (E=308015.1598 m e N=8024893.1248 m); 260°40'30" - 37.47 m até o vértice 'ponto PRL-952' (E=307978.1846 m e N=8024887.0534 m); 227°33'26" - 19.91 m até o vértice 'ponto PRL-953' (E=307963.4938 m e N=8024873.6187 m); 239°08'38" - 17.64 m

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

até o vértice 'ponto PRL-954' (E=307948.3505 m e N=8024864.5714 m); 222°39'35" - 25.37 m até o vértice 'ponto PRL-955' (E=307931.1607 m e N=8024845.9167 m); 237°21'03" - 1.10 m até o vértice 'ponto PRL-956' (E=307930.2364 m e N=8024845.3245 m); 278°08'45" - 11.28 m até o vértice 'ponto PRL-957' (E=307919.0673 m e N=8024846.9232 m); 254°47'24" - 32.14 m até o vértice 'ponto PRL-958' (E=307888.0534 m e N=8024838.4911 m); 247°07'09" - 21.49 m até o vértice 'ponto PRL-959' (E=307868.2586 m e N=8024830.1372 m); 284°19'47" - 17.52 m até o vértice 'ponto PRL-960' (E=307851.2823 m e N=8024834.4738 m); 267°33'27" - 35.47 m até o vértice 'ponto PRL-961' (E=307815.8470 m e N=8024832.9623 m); 211°35'24" - 23.16 m até o vértice 'ponto PRL-962' (E=307803.7136 m e N=8024813.2318 m); 225°06'26" - 11.66 m até o vértice 'ponto PRL-963' (E=307795.4557 m e N=8024805.0049 m); 257°17'49" - 8.72 m até o vértice 'ponto PRL-964' (E=307786.9480 m e N=8024803.0871 m); 261°11'39" - 14.11 m até o vértice 'ponto PRL-965' (E=307772.9999 m e N=8024800.9263 m); 280°43'50" - 8.79 m até o vértice 'ponto PRL-966' (E=307764.3680 m e N=8024802.5622 m); 286°08'33" - 1.69 m até o vértice 'ponto PRL-967' (E=307762.7443 m e N=8024803.0321 m); 302°41'43" - 34.84 m até o vértice 'ponto PRL-968' (E=307733.4216 m e N=8024821.8535 m); 293°55'04" - 14.21 m até o vértice 'ponto PRL-969' (E=307720.4298 m e N=8024827.6155 m); 281°16'28" - 25.28 m até o vértice 'ponto PRL-970' (E=307695.6344 m e N=8024832.5587 m); 273°09'10" - 27.87 m até o vértice 'ponto PRL-971' (E=307667.8116 m e N=8024834.0913 m); 273°22'47" - 6.98 m até o vértice 'ponto PRL-972' (E=307660.8436 m e N=8024834.5028 m); 24°22'53" - 11.08 m até o vértice 'ponto PRL-973' (E=307665.4184 m e N=8024844.5965 m); 5°52'47" - 37.24 m até o vértice 'ponto PRL-974' (E=307669.2332 m e N=8024881.6402 m); 309°04'09" - 59.94 m até o vértice 'ponto PRL-975' (E=307622.6941 m e N=8024919.4198 m); 333°51'32" - 10.18 m até o vértice 'ponto PRL-976' (E=307618.2070 m e N=8024928.5626 m); 349°35'40" - 12.86 m até o vértice 'ponto PRL-977' (E=307615.8841 m e N=8024941.2120 m); 336°11'50" - 24.77 m até o vértice 'ponto PRL-978' (E=307605.8852 m e N=8024963.8795 m); 322°35'58" - 24.27 m até o vértice 'ponto PRL-979' (E=307591.1450 m e N=8024983.1584 m); 306°39'14" - 27.22 m até o vértice 'ponto PRL-980' (E=307569.3050 m e N=8024999.4101 m); 312°21'51" - 25.81 m até o vértice 'ponto PRL-981' (E=307550.2335 m e N=8025016.8029 m); 326°02'34" - 16.23 m até o vértice 'ponto PRL-982' (E=307541.1670 m e N=8025030.2662 m); 322°07'11" - 16.62 m até o vértice 'ponto PRL-983' (E=307530.9651 m e N=8025043.3804 m); 324°31'25" - 17.81 m até o vértice 'ponto PRL-984' (E=307520.6315 m e N=8025057.8803 m); 338°42'13" - 27.93 m até o vértice 'ponto PRL-985' (E=307510.4870 m e N=8025083.9047 m); 334°21'17" - 20.94 m até o vértice 'ponto PRL-986' (E=307501.4230 m e N=8025102.7844 m); 295°41'23" - 33.33 m até o vértice 'ponto PRL-987' (E=307471.3905 m e N=8025117.2314 m); 319°06'24" - 17.64 m até o vértice 'ponto PRL-988' (E=307459.8430 m e N=8025130.5654 m); 305°23'18" - 31.65 m até o vértice 'ponto PRL-989' (E=307434.0416 m e N=8025148.8935 m); 276°12'43" - 24.31 m até o vértice 'ponto PRL-990' (E=307409.8734 m e N=8025151.5241 m); 315°42'45" - 15.79 m até o vértice 'ponto PRL-991' (E=307398.8454 m e N=8025162.8298 m); 319°36'33" - 7.46 m até o vértice 'ponto PRL-992' (E=307394.0104 m e N=8025168.5127 m); 351°08'22" - 28.29 m até o vértice 'ponto PRL-993' (E=307389.6526 m e N=8025196.4662 m); 287°13'37" - 37.46 m até o vértice 'ponto PRL-994' (E=307353.8758 m e N=8025207.5594 m); 353°02'04" - 31.94 m até o vértice 'ponto PRL-995' (E=307350.0029 m e N=8025239.2592 m); 327°12'50" - 25.94 m

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

até o vértice 'ponto PRL-996' (E=307335.9543 m e N=8025261.0699 m); 357°24'25" - 38.25 m até o vértice 'ponto PRL-997' (E=307334.2240 m e N=8025299.2784 m); 300°03'16" - 27.22 m até o vértice 'ponto PRL-998' (E=307310.6615 m e N=8025312.9121 m); 338°37'50" - 9.97 m até o vértice 'ponto PRL-999' (E=307307.0278 m e N=8025322.1988 m); 298°38'43" - 26.39 m até o vértice 'ponto PRL-1000' (E=307283.8709 m e N=8025334.8480 m); 254°35'55" - 3.11 m até o vértice 'ponto PRL-1001' (E=307280.8702 m e N=8025334.0214 m); 311°05'50" - 19.22 m até o vértice 'ponto PRL-1002' (E=307266.3832 m e N=8025346.6580 m); 252°20'09" - 23.41 m até o vértice 'ponto PRL-1003' (E=307244.0817 m e N=8025339.5560 m); 295°29'37" - 8.70 m até o vértice 'ponto PRL-1004' (E=307236.2250 m e N=8025343.3023 m); 322°25'08" - 19.84 m até o vértice 'ponto PRL-1005' (E=307224.1231 m e N=8025359.0277 m); 324°10'17" - 15.93 m até o vértice 'ponto PRL-1006' (E=307214.7977 m e N=8025371.9442 m); 335°39'04" - 36.45 m até o vértice 'ponto PRL-1007' (E=307199.7679 m e N=8025405.1559 m); 257°48'40" - 18.86 m até o vértice 'ponto PRL-1008' (E=307181.3302 m e N=8025401.1732 m); 308°05'50" - 12.25 m até o vértice 'ponto PRL-1009' (E=307171.6887 m e N=8025408.7324 m); 13°01'58" - 3.16 m até o vértice 'ponto PRL-1010' (E=307172.4010 m e N=8025411.8096 m); 313°17'47" - 15.06 m até o vértice 'ponto PRL-1011' (E=307161.4396 m e N=8025422.1378 m) cravado a 35m da confluência do Córrego Pedra Branca com a Cabeceira da Divisa; daí, segue montante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem esquerda da Cabeceira da Divisa confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 52°24'57" - 15.06 m até o vértice 'ponto PRL-1012' (E=307173.3731 m e N=8025431.3226 m); 16°26'55" - 16.31 m até o vértice 'ponto PRL-1013' (E=307177.9909 m e N=8025446.9638 m); 48°23'40" - 15.58 m até o vértice 'ponto PRL-1014' (E=307189.6431 m e N=8025457.3111 m); 33°32'21" - 19.51 m até o vértice 'ponto PRL-1015' (E=307200.4202 m e N=8025473.5694 m); 20°51'40" - 21.09 m até o vértice 'ponto PRL-1016' (E=307207.9297 m e N=8025493.2749 m); 353°16'10" - 34.33 m até o vértice 'ponto PRL-1017' (E=307203.9068 m e N=8025527.3640 m); 359°50'13" - 22.73 m até o vértice 'ponto PRL-1018' (E=307203.8421 m e N=8025550.0964 m); 309°09'57" - 8.37 m até o vértice 'ponto PRL-1019' (E=307197.3556 m e N=8025555.3803 m); 1°56'36" - 17.33 m até o vértice 'ponto PRL-1020' (E=307197.9433 m e N=8025572.6995 m); 1°58'44" - 45.99 m até o vértice 'ponto PRL-1021' (E=307199.5314 m e N=8025618.6647 m); 280°01'56" - 7.85 m até o vértice 'ponto PRL-1022' (E=307191.8021 m e N=8025620.0321 m); 7°52'58" - 18.74 m até o vértice 'ponto PRL-1023' (E=307194.3719 m e N=8025638.5924 m); 32°53'12" - 8.20 m até o vértice 'ponto PRL-1024' (E=307198.8224 m e N=8025645.4753 m); 5°14'33" - 42.84 m até o vértice 'ponto PRL-1025' (E=307202.7365 m e N=8025688.1333 m); 12°25'06" - 11.34 m até o vértice 'ponto PRL-1026' (E=307205.1754 m e N=8025699.2094 m); 39°29'10" - 10.10 m até o vértice 'ponto PRL-1027' (E=307211.5992 m e N=8025707.0059 m); 8°47'20" - 17.00 m até o vértice 'ponto PRL-1028' (E=307214.1963 m e N=8025723.8037 m); 9°49'24" - 18.61 m até o vértice 'ponto PRL-1029' (E=307217.3707 m e N=8025742.1371 m); 5°42'28" - 34.37 m até o vértice 'ponto PRL-1030' (E=307220.7887 m e N=8025776.3326 m); 357°29'17" - 15.87 m até o vértice 'ponto PRL-1031' (E=307220.0931 m e N=8025792.1892 m); 16°56'57" - 21.48 m até o vértice 'ponto PRL-1032' (E=307226.3558 m e N=8025812.7386 m); 25°19'04" - 37.37 m até o vértice 'ponto PRL-1033' (E=307242.3382 m e N=8025846.5225 m); 320°33'45" - 19.27 m até o vértice 'ponto PRL-1034' (E=307230.0979 m

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .:.onr

e N=8025861.4042 m); 3°15'24" - 24.02 m até o vértice 'ponto PRL-1035' (E=307231.4627 m e N=8025885.3889 m); 18°52'28" - 32.04 m até o vértice 'ponto PRL-1036' (E=307241.8268 m e N=8025915.7040 m); 15°12'14" - 11.80 m até o vértice 'ponto PRL-1037' (E=307244.9221 m e N=8025927.0939 m); 38°40'11" - 23.38 m até o vértice 'ponto PRL-1038' (E=307259.5291 m e N=8025945.3461 m); 327°10'00" - 22.91 m até o vértice 'ponto PRL-1039' (E=307247.1084 m e N=8025964.5945 m); 357°00'44" - 9.08 m até o vértice 'ponto PRL-1040' (E=307246.6354 m e N=8025973.6578 m); 356°08'24" - 23.09 m até o vértice 'ponto PRL-1041' (E=307245.0813 m e N=8025996.6908 m); 358°00'05" - 13.42 m até o vértice 'ponto PRL-1042' (E=307244.6130 m e N=8026010.1075 m); 319°51'07" - 2.10 m até o vértice 'ponto PRL-1043' (E=307243.2591 m e N=8026011.7126 m); 6°50'05" - 24.94 m até o vértice 'ponto PRL-1044' (E=307246.2274 m e N=8026036.4782 m); 11°11'50" - 21.08 m até o vértice 'ponto PRL-1045' (E=307250.3211 m e N=8026057.1578 m); 359°46'22" - 43.74 m até o vértice 'ponto PRL-1046' (E=307250.1477 m e N=8026100.8939 m); 275°49'49" - 5.50 m até o vértice 'ponto PRL-1047' (E=307244.6725 m e N=8026101.4529 m); 1°15'40" - 26.95 m até o vértice 'ponto PRL-1048' (E=307245.2657 m e N=8026128.3998 m); 1°53'59" - 31.50 m até o vértice 'ponto PRL-1049' (E=307246.3098 m e N=8026159.8798 m) cravado a 40m da confluência da Cabeceira da Divisa com uma Afluente; daí, segue montante por uma linha paralela com afastamento de 30m da margem esquerda da referida afluente confrontando com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP.) com os seguintes azimutes e distâncias: 77°50'23" - 38.65 m até o vértice 'ponto PRL-1050' (E=307284.0939 m e N=8026168.0215 m); 68°35'43" - 154.37 m até o vértice 'ponto PRL-1051' (E=307427.8206 m e N=8026224.3612 m); 41°31'45" - 42.25 m até o vértice 'vértice MRL-22' (E=307455.8353 m e N=8026255.9937 m) cravado a 30m da margem esquerda de uma Afluente da Cabeceira da Divisa; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice Código A6C-M-0195 de coordenadas, Latitude: -17°48' 07.04286"S e Longitude: -52°49'33.63163"W, (N=8004517.192m e E=271828.733m, Alt. Elip.= 721.14m, MC=-51°), localizado junto a porteira próximo a Sede da Fazenda Morrinhos, proprietário: Sr. Nelvo Fries. Dados técnicos processados a partir rede geodésica oficial (Estação Ativa RBMC-IBGE) Brasília, Código: 91200, de coordenadas, Latitude: -15°56'49,2964"S e Longitude: -47°52'38,7376"W (N=8.234.791,575 m e E=191.946,760 m, Alt. Elip.= 1118,65 m, MC=-45°) localizado no IBGE/Reserva Ecológica do Roncador. A estação é coincidente com a RN 2369V (referência de nível), Brasília – DF e (Estação Ativa RBMC-IBGE), Cuiabá Código: 92583 de coordenadas, Latitude: -15° 33'17,4029"S e Longitude: -56°04'09,7174"W (N=8.280.082,107 m e E=599.791,609 m, Alt. Elip.= 243,52 m, MC=-57°) localizado no topo de um reservatório de água, na Estação Terrena de Cuiabá, do Centro de Rastreio e Controle de Satélites do INPE, Cuiabá–MT, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M; fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais. OBS: Fica sem nenhum efeito os Termos de Responsabilidade de Preservação de Floresta averbados conforme AV-13/14-3298 do Livro 02, ficha nº 02, do SRI local".-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .:.onr

wrar/cpo

AV-2/48.150. Em 12 de junho de 2023. Protocolo nº 150.391, de 09 de junho de 2023. **PENHOR.-**
Com fundamento no art. 167, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre a fração ideal em nome de João Batista Consentini Filho pesa o seguinte penhor:
Nº DO REGISTRO: 36.567, Livro 3 (Registro Auxiliar).-
TITULO: CÉDULA DE PRODUTO RURAL nº 110/2023, emitida aos 24 de maio de 2023.-
GARANTIA(S): Em penhor rural (penhor agrícola) de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: 3.816.000 kg, equivalentes a 63.600 sacas de 60 kg cada de SOJA, SAFRA 2023/2024.-
A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.
Emol. R$ 39,98.
cz/gfo

R-3/48.150. Em 21 de junho de 2023. Protocolo nº 150.493, de 19 de junho de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-**
TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 1427805, emitida aos 16 de junho de 2023.-
EMITENTE: CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, já qualificado.-
GARANTIDORES FIDUCIANTES: CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO e JOÃO BATISTA CONSENTINI FILHO, já qualificados.-
CREDOR FIDUCIÁRIO: SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COCRED, com endereço na Avenida João Bombonato - 168, Residencial e Comercial Montecarlo, Sertãozinho, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 71.328.769/0001-81.-
VALOR DA DÍVIDA: R$ 36.500.000,00 (trinta e seis milhões e quinhentos mil reais). **VENCIMENTO:** Em 07 de junho de 2033. **JUROS:** remuneratórios: mínima 0,00% e máxima 20,00%; moratórios: mínima 0,00% e máxima 12,00%. **GARANTIA:** Em alienação fiduciária o imóvel objeto desta matrícula. **VALOR DO BEM PARA FINS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL:** R$ 47.770.616,40 (quarenta e sete milhões, setecentos e setenta mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Demais condições constantes do título apresentado.-
A Escrevente. Carla Lemes Vilaça e Zuza e Silva.
Emol. R$ 6.650,79
cz/gfo

AV-4/48.150. Em 05 de março de 2024. Protocolo nº 153.941, de 01 de março de 2024. **PENHOR.-**
Com fundamento no art. 167, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre a fração ideal em nome de Carlos Cardoso de Oliveira Filho, pesa o seguinte penhor:
Nº DO REGISTRO: 37.215, Livro 3 (Registro Auxiliar).-
TITULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, nº 2239855/7814/2024, emitida aos 22 de fevereiro de 2024.-
GARANTIA(S): Em penhor rural (penhor agrícola) de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: 2.103.552,00 kg de SOJA em grãos, SAFRA 2024/2025, valor esperado da produção R$ 4.859.205,12 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039
Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
.onr

duzentos e cinco reais e doze centavos).
A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.
Emol. R$ 39,98.
cz/apc

AV-5/48.150. Em 20 de setembro de 2024. Protocolo nº 156.609, de 02 de setembro de 2024. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**-
A requerimento do interessado e à vista da Certidão datada de 30.08.2024, expedida pelo 21ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, faço constar que foi proposta em 28.08.2024, por BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, em face de JOÃO BATISTA CONSENTINI FILHO, Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 1138348-35.2024.8.26.0100), tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 3.329.123,49 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).
A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.
Emol. R$ 39,98.
gfo/abm

AV-6/48.150. Em 03 de junho de 2025. Protocolo nº 161.625, de 12 de maio de 2025. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**-
A requerimento do interessado e à vista da Decisão/Certidão datada de 06.05.2025, expedida pela 24ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, faço constar que foi proposta em 22.04.2025, por BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, em face de CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (processo nº 1052683-17.2025.8.26.0100), tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 10.792.188,00 (dez milhões, setecentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais).
A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.
Emol. R$ 42,63.
abm/abpr

AV-7/48.150. Em 28 de julho de 2025. Protocolo nº 162.693, de 17 de julho de 2025. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**-
A requerimento do interessado e à vista da Certidão datada de 03.07.2025, expedida pela 30ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, faço constar que foi proposta em 24.06.2025, por BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, em face de JOÃO BATISTA CONSENTINI FILHO, já qualificado, Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 1086337-92.2025.8.26.0100), tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 19.420.714,61 (dezenove milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).
A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.
Emol. R$ 42,63.
abm/abpr

AV-8/48.150. Em 22 de junho de 2026. Protocolo nº 167.372, de 25 de maio de 2026. **CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL.-**
À vista do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula possui Registro no CAR sob nº GO-5213103-7893.B086.F7AD.4C26.80ED.B655.76AC.F0D7, datado de

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039
Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
.onr

05.05.2016.-
A Escrevente. Amanda Barbosa Moraes.
Emol. R$ 0,00.
gfo/ajs

R-9/48.150. Em 22 de junho de 2026. Protocolo nº 167.372, de 25 de maio de 2026. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.-**
TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento de Parte Ideal de Imóvel Rural lavrada aos 13 de abril de 2026, pelo 2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Sertãozinho-SP, no Livro 831 às páginas 002/008.-
TRANSMITENTE(S): JOÃO BATISTA CONSENTINI FILHO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo e produtor agropecuário, que declarou não conviver em união estável, portador da Cédula de Identidade nº 4.106.888 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 994.260.211-91, natural de Rio Verde-GO, nascido em 28/12/1982, filho de João Batista Consentini e de Maria Marcia da Silva Consentini, com endereço eletrônico: joao.consentini@fazendaconsentini.com.br, residente e domiciliado na Rua Gumercindo Ferreira, nº 235, Sala 01, Setor Central, em Rio Verde/GO.-
ADQUIRENTE(S): SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no Cadastro Nacional e Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 71.328.769/0001-81 e NIRE 35400010380, com sede em Sertãozinho-SP, na Avenida João Bombonato, nº 168 – Residencial e Comercial Montecarlo, CEP: 14.161-054, e-mail: suportejuridico@sicoobcocred.com.br.-
IMÓVEL TRANSMITIDO EM DAÇÃO EM PAGAMENTO: A FRAÇÃO IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos direitos eventuais do imóvel constante da matrícula supra (art. 26, §8ª da Lei nº 9.514/1997).-
VALOR: R$ 23.885.308,20 (vinte e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oito reais e vinte centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO (ITBI):** R$ 23.885.308,20. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Apresentou guia de recolhimento do ITBI, conforme DUAM nº 11270387, recolhido em 20.05.2026. **CONDIÇÕES:** Não há.-
Realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do transmitente e encontrado resultado positivo, código HASH: f1r8hddvse, cuja ordem de indisponibilidade foi cadastrada em 26.05.2026. Faço constar que o registro foi realizado com fundamento no art. 946 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.-
A Escrevente. Amanda Barbosa Moraes.
Emol. R$ 7.407,33.
gfo/ajs

AV-10/48.150. Em 22 de junho de 2026. Protocolo nº 167.372, de 25 de maio de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE.-**
Com fulcro no art. 26, §8ª da Lei nº 9.514/1997, considerando o registro nº R-9 acima, procedo a presente averbação para fazer constar que houve a consolidação da plena propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do credor SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO, acima qualificada.-
O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.
Emol. R$ 44,53

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039
Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

ajs/ajs

AV-11/48.150. Em 30 de julho de 2026. Protocolo nº 168.244, de 22 de julho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**-
À vista da Decisão datada de 09.06.2026, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho-SP, processo nº 1006786-27.2025.8.26.0597, procedo à presente averbação para constar que face ao inadimplemento de CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, acima qualificado, é consolidada A FRAÇÃO IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante desta matrícula em nome do Credor fiduciário SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COCRED, com endereço na Avenida João Bombonato - 168, Residencial e Comercial Montecarlo, Sertãozinho, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 71.328.769/0001-81, pelo valor de R$ 23.947.937,99 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos). VALOR DA AVALIAÇÃO (ITBI): R$ 23.947.937,99, conforme DUAM nº 11310897, pago em 13.07.2026.-
O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.
Emol. R$ 2.222,20.
gfo/ajs

PODER JUDICIÁRIO DE GOIÁS
Emol.: R$** 92,79 **Fundos(40%) R$ 22,51
ISS(3%): R$** 2,78 **Taxa Juc.: R$ 19,99
Total: R$ 138,07
Selo Eletrônico de Fiscalização
01762607275613034420047
Consulte este selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

O referido é verdade e dou fé.
Mineiros-GO, 30 de julho de 2026.

(Documento assinado de forma digital)
Amanda Barbosa Moraes
Escrevente

*Certidão é válida por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.1986.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7d9353a0-3a11-4acd-9eca-8cbcd7262039
Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA BARBOSA MORAES - 30/07/2026 17:37
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado